



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000248

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.049.599/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2011
NOME EMPRESARIAL A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL VALE	NÚMERO 321	COMPLEMENTO ANDAR 10 SALA 1002 EDIF MARECHAL RONDON
CEP 78.010-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO AGTS@BOL.COM.BR	TELEFONE (65) 3624-2784 / (65) 9617-4974
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 07:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000249

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.049.599/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2011
NOME EMPRESARIAL A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL VALE	NÚMERO 321	COMPLEMENTO ANDAR 10 SALA 1002 EDIF MARECHAL RONDON
CEP 78.010-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO AGTS@BOL.COM.BR	TELEFONE (65) 3624-2784 / (65) 9617-4974
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 07:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000250

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.049.599/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2011
NOME EMPRESARIAL A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL VALE	NÚMERO 321	COMPLEMENTO ANDAR 10 SALA 1002 EDIF MARECHAL RONDON
CEP 78.010-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO AGTS@BOL.COM.BR	TELEFONE (65) 3624-2784 / (65) 9617-4974
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 07:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000251

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120126173-3	14.049.599/0001-62	01/08/2011	01/08/2011

Endereço Completo:

AVENIDA GENERAL VALE 321 ANDAR 10 SALA 1002 EDIF MARECHAL RONDON - BAIRRO BANDEIRANTES CEP 78010-000 - CUIABA/MT

Objeto Social:

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO. MONTAGENS DE ESTRUTURAS MECANICAS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. TRATAMENTO TERMICOS ACUSTICOS OU DE VIBRACAO. IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. SERVICOS DE LANTERNAGEM E FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMNETAS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR. SERVICIO DE CARGA E DESCARGA, SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS E SANITARIAS. INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVICOS DE LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS, LIMPEZA DE PISCINAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, AGENCIAMENTO DE CARGAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, E PNEUS, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICO DE USO DOMESTICO E PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, PERFURACAO E

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000399489 e visualize a certidão)



20/077.681-9

Página 1 de 2

[Handwritten signatures and initials]



000252

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital Social: R\$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte
**EMPRESA PEQUENO
PORTE**
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
802.113.561-15	ADEMIR GERMANO DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
621.855.191-15	WALTEIR GERMANO DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/05/2020

Número: 2254158

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GERMANO DE FREITAS SERVICOS LTDA ME	5120126173-3	20170340333	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PIASSA DE SOUZA & FREITAS LTDA ME	5120126173-3	20149840845	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	xxxxxxx	2004993	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Julho de 2020 11:52


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000399489 e visualize a certidão)



20/077.681-9

Página 2 de 2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			000253
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.049.599/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2011	
NOME EMPRESARIAL A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOIO TERCEIRIZADORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GENERAL VALE		NÚMERO 321	COMPLEMENTO ANDAR 10 SALA 1002 EDIF MARECHAL RONDON
CEP 78.010-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO GUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGTS@BOL.COM.BR		TELEFONE (85) 3624-2784 / (65) 9617-4974	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 07:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000254

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.049.599/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/08/2011

NOME EMPRESARIAL

A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
48.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
48.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
48.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
48.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
48.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GENERAL VALE

NÚMERO
321

COMPLEMENTO

ANDAR 10 SALA 1002 EDIF MARECHAL
RONDON

CEP

78.010-000

BAIRRO/DISTRITO

BANDEIRANTES

MUNICÍPIO

CUIABA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

AGTS@BOL.COM.BR

TELEFONE

(65) 3624-2784 / (65) 9617-4974

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 07:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000255
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.049.599/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GENERAL VALE	NÚMERO 321	COMPLEMENTO ANDAR 10 SALA 1002 EDIF MARECHAL RONDON
--------------------------------------	----------------------	---

CEP 78.010-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGTS@BOL.COM.BR	TELEFONE (65) 3624-2784 / (65) 9617-4974
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2019 às 07:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000256

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.049.599/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2011
NOME EMPRESARIAL A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV GENERAL VALE		NÚMERO 321	COMPLEMENTO ANDAR 10 SALA 1002 EDIF MARECHAL RONDON	
CEP 78.010-000	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGTS@BOL.COM.BR		TELEFONE (65) 3624-2784 / (65) 9617-4974		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 23/07/2019 às 07:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Handwritten signatures and initials]



Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

Para

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Departamento de Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pregão Presencial

RONDONÓPOLIS - MT

000257

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoioterceirizadora@gmail.com
Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

DECLARAÇÕES

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

- a) Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do pregão acima, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis.
- b) Declara inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, § 2º da lei 8.666/93;
- c) Declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93;
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme inciso II, do Art 9 da Lei 8666/93 e inciso X, Art 144 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;
- e) Declara que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- f) Declara que não se encontra em sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações;

- g) Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram;
- h) Declara que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
- i) Declaração de que não possui no seu quadro de funcionários, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência, administração ou outra que lhe dê poderes para decidir no âmbito da empresa
- j) Declara sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na minuta a ata de registro de preços.
- k) Declara que temos instalação física, com pessoal próprio capacitado e contratado para a execução do contrato
- l) Declaramos que estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
- n) Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- o) Declara em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos a sua habilitação no presente processo licitatório.
- p) Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
- q) sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produto/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Ademir Germano de Freitas
A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas - Sócio Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoio@terceirizadora@gmail.com



000259

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

Para
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Departamento de Licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Pregão Presencial
RONDONÓPOLIS - MT

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoloterceirizadora@gmail.com
Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

DECLARAÇÃO

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

- inexistência do fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93; não possuo em meu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- não possuo em meu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),
- que possuo estrutura profissional adequada para a prestação dos serviços objeto da citada licitação e que tem disponibilidade para começar a fornecer tão logo seja assinado o contrato;
- os documentos que compõem o Edital foram colocados a minha disposição e tomei conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e/ou entrega do objeto;
- não fui declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- não fui suspensa para participar de licitações ou impedida de contratar pela Universidade do Estado de Mato Grosso;
- não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoloterceirizadora@gmail.com



Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

000260

Para
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Departamento de Licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Pregão Presencial
RONDONÓPOLIS - MT

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoioterceirizadora@gmail.com
Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI
COMPLEMENTAR Nº147/2014)**

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

Solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com na Lei Complementar nº. 123/2006. Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Ademir Germano de Freitas
~~A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP~~
Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoioterceirizadora@gmail.com



Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

Par

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

000261

Departamento de Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pregão Presencial

RONDONÓPOLIS - MT

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347

Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000

Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoioterceirizadora@gmail.com

Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15

Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

DECLARA, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – Estado de Mato Grosso – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

Ademir Germano de Freitas
A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoioterceirizadora@gmail.com

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

000262

Para
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Departamento de Licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Pregão Presencial
RONDONÓPOLIS - MT

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoioterceirizadora@gmail.com
Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

**ANEXO III - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CF**

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Ademir Germano de Freitas
A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoioterceirizadora@gmail.com



Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

Para
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Departamento de Licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Pregão Presencial
RONDONÓPOLIS - MT

000263

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - e-mail: apolotercelizador@gmail.com
Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

DECLARA, em conformidade com o Art. 32, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – Estado de Mato Grosso – Pregão Eletrônico Nº 032/2020. X

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apolotercelizador@gmail.com



Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

Para
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Departamento de Licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Pregão Presencial
RONDONÓPOLIS - MT

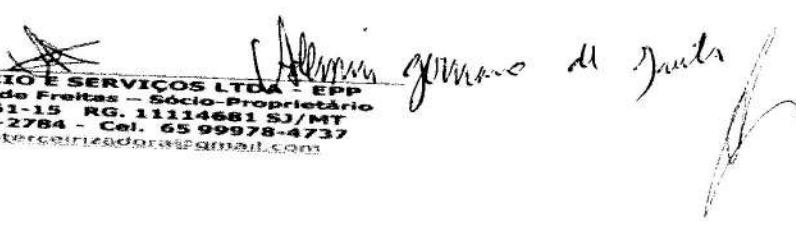
000264

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoioterceirizadora@gmail.com
Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO DO OBJETO

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade


A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoioterceirizadora@gmail.com



Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

Para
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Departamento de Licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Pregão Presencial
RONDONÓPOLIS - MT

000265

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoioterceirizadora@gmail.com
Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

DECLARA, não possuir grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com servidor ou agente público que detenha poder de influência sobre o resultado do presente certame.

Ademir Germano de Freitas
A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoioterceirizadora@gmail.com



Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

Para
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Departamento de Licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Pregão Presencial
RONDONÓPOLIS - MT

000266

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoioterceirizadora@gmail.com
Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

**ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 SAAE DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

DECLARA, para efeitos legais, que tem conhecimento de todas as condições para prestação do serviço objeto deste Pregão Presencial Nº 037/2020, realizado pela CODER, e que faz a opção de se abster da vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Ademir Germano de Freitas
A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoioterceirizadora@gmail.com



Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

Para
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Departamento de Licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Pregão Presencial
RONDONÓPOLIS - MT

000267

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoioterceirizadora@gmail.com
Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

Declaramos que possuímos aptidão e possuímos todas as instalações, profissionais habilitados e estrutura de suporte instalações, equipamentos, aparelhamento e ferramentas principais disponíveis para a execução do objeto licitado, espaço físico coberto disponível para acomodação dos equipamentos quando se fizer necessário permanecer em suas instalações para conserto.

Ademir Germano de Freitas
A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoioterceirizadora@gmail.com



CLIMATEC

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical - Cuiabá-MT
Cep-78065-185 Fone: 65 9 8126-9544 E-mail: climatecservico@gmail.com
CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

Y

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS -
CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020 000268**

**CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 27.298.497/0001-22**

► CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000269



Supremo Profisso
 DOCUMENTO

(Handwritten mark)

A


(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)
 b
 A
 *

000270

VÁLIDE EN TODO
OTERITÓRIO NACIONAL
1752857985



26/09/2005 15:11/0007

1752857985

MATO GROSSO

DE NATURALIDADE CONTRAD

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI

VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 11/03/1999 na cidade de Cuiabá-MT, filho de Victor Bobadilla Bazan e de Débora Marques Vilar, portador da cédula de identidade nº RG-25253948-SSPMT e do CPF nº 010.284.681-21, residente e domiciliado na Av. Gonçalo Antunes de Barros nº 14, Bairro Novo Mato Grosso, Cep 78.058-743 na cidade de Cuiabá-MT, Titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR 01028468121, estabelecida nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 14, Cep 78.058-743, Bairro Novo Mato Grosso e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51801662739, e inscrição no CNPJ sob n.º 27.298.497/0001-22, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O titular VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 11/03/1999 na cidade de Cuiabá-MT, filho de Victor Bobadilla Bazan e de Débora Marques Vilar, portador da cédula de identidade nº RG-25253948-SSPMT e do CPF nº 010.284.681-21, residente e domiciliado na Av. Gonçalo Antunes de Barros nº 14, Bairro Novo Mato Grosso, Cep 78.058-743 na cidade de Cuiabá-MT, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

000272

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI e utilizará a expressão de fantasia de CLIMATEC.

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Terceira. A empresa terá sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 14, Bairro Novo Mato Grosso, Cep 78.058-743, na cidade de Cuiabá-MT, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de: fabricação de artigos de carpintaria para construção, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de outros equipamentos, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, outras obras de acabamento da construção, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços especializados para construção, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, não especializado comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comér-

000273

cio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, serviços de carga e descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante, outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, serviços de engenharia, locação de automóveis sem condutor, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, locação de Mão de obra temporária, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, atividades paisagísticas, atividades de teleatendimento, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. A empresa iniciou suas atividades em 14/03/2017 e o seu prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600210075 em 27/02/2019 da Empresa CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 51600210075 e protocolo 190236256 - 22/02/2019. Autenticação: 84A88189876EB36D1DF8AC0899A6C2CBF8C7B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/023.625-6 e o código de segurança zSwR

000274

Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

Cláusula Oitava. Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, assinando o presente em via única.

Cláusula Décima Primeira. Fica eleito o foro de Cuiabá-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2019.

VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR
CPF: 010.284.681-21 – RG-25253948-SSPMT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600210075 em 27/02/2019 da Empresa CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 51600210075 e protocolo 190236256 - 22/02/2019. Autenticação: 84A88189876EB36D1DF8AC0899A6C2CBF8C7B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/023.625-6 e o código de segurança zSwR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000275

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/023.625-6	MT2201900099642	22/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.284.681-21	VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600210075 em 27/02/2019 da Empresa CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 51600210075 e protocolo 190236256 - 22/02/2019. Autenticação: 84A88189876EB36D1DF8AC0899A6C2CBF8C7B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/023.625-6 e o código de segurança zSwR

[Handwritten mark]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160021007-5	27.298.497/0001-22	14/03/2017	14/03/2017

Endereço Completo:
 RUA LA PAZ 158 - BAIRRO JARDIM TROPICAL CEP 78065-185 - CUIABA/MT

Objeto Social:

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. FABRICACAO DE ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIOS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE CARGA E DESCARGA COM LOCAAO DE MAO DE OBRA E EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO AO CONTRATANTE. SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. SERVICOS DE ENGENHARIA. LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000369484 e visualize a certidão)



20/072.718-4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]



000277

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
PERIFERICOS. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.	
Capital Social: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)
Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador	
CPF/NIRE Nome	Térn. Mandato Função
010.284.681-21 VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR	xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 11/05/2020	Número: 2255822
Ato 223 - BALANCO	
Empresa(s) Antecessora(s)	
Nome Anterior	Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação
VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR	01028468121 5180166273-9 51600210075 xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
Nire CNPJ Endereço	
NADA MAIS#	

Cuiabá, 24 de Junho de 2020 18:39

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000369484 e visualize a certidão)



20/072.718-4

**1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CNPJ N. 27.298.497/0001-22 - NIRE 51600210075

000278

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 11/03/1999 na cidade de Cuiabá-MT, filho de Victor Bobadilla Bazan e de Débora Marques Vilar, portador da cédula de identidade nº RG-25253948-SSPMT e do CPF nº 010.284.681-21, residente e domiciliado na Av. Gonçalo Antunes de Barros nº 14, Bairro Novo Mato Grosso, Cep 78.058-743 na cidade de Cuiabá-MT, BRASIL.

Único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI** e nome fantasia **CLIMATEC**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600210075, com sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros nº 14, Bairro Novo Mato Grosso, Cep 78.058-743, na cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.298.497/0001-22, resolve por este ato, ALTERAR a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A empresa resolve dar nova redação ao objeto social que passa a ter o seguinte teor:

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Fabricação de artigos de carpintaria para construção. Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos. Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos. Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Instalação de maquinas e equipamentos



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170140 em 31/07/2019 da Empresa CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 51600210075 e protocolo 191343650 - 30/07/2019. Autenticação: 989CF337F3C250244087C36E12F8CBDB9C85E313. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/134.365-0 e o código de segurança 7Q99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**

000279

CNPJ N. 27.298.497/0001-22 - NIRE 51600210075

industriais. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios. Outras obras de acabamento da construção. Obras de alvenaria. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. Serviços especializados para construção. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves. Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de suprimentos para informática. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comercio atacadista especializado de materiais de construção. Comercio atacadista especializado em produtos intermediários. Comercio varejista de materiais de construção. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação. Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista. Serviços de carga e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170140 em 31/07/2019 da Empresa CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 51600210075 e protocolo 191343650 - 30/07/2019. Autenticação: 989CF337F3C250244087C36E12F8CBDB9C85E313. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/134.365-0 e o código de segurança 7Q99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

**1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CNPJ N. 27.298.497/0001-22 - NIRE 51600210075 000280

descarga com locação de mão de obra e equipamento de movimentação ao contratante. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação. Serviços de engenharia. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios. Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Locação de mão de obra temporária. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Atividades paisagísticas. Atividades de tele atendimento. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Atividades de sonorização e de iluminação. Produção e promoção de eventos esportivos. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA.

Altera-se neste ato, o endereço da sede da EIRELI que passa a exercer suas atividades na Rua La Paz, n. 158, Bairro Jardim Tropical, cidade de Cuiabá –MT, CEP 78.065-185, BRASIL.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2019.

VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR
CPF: 010.284.681-21 – RG-25253948-SSPMT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2170140 em 31/07/2019 da Empresa CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI, Nire 51600210075 e protocolo 191343650 - 30/07/2019. Autenticação: 989CF337F3C250244087C36E12F8CBDB9C85E313. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/134.365-0 e o código de segurança 7Q99 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR 01028468121

Nome do Empresário

VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR

Nome Fantasia

VB COMERCIO E SERVICOS

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

2525394-8

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MT

CPF

010.284.681-21

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/03/2017

Números de Registro

CNPJ

27.298.497/0001-22

NIRE

51-8-0166273-9

Endereço Comercial

CEP

78058-743

Logradouro

AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS 14

Número

Bairro

NOVO MATO GROSSO

Município

CUIABA

UF

MT

Atividades

Data de Início de Atividades

14/03/2017

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividade Principal (CNAE)

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Ocupações Secundárias

Carpinteiro(a) independente

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial,

Atividades Secundárias (CNAE)

16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

sem prestação de serviços de
vigilância e segurança,
independente

Instalador(a) e reparador(a) de
sistemas centrais de ar
condicionado, de ventilação e
refrigeração, independente

Jardineiro(a) independente

Pedreiro independente

Telhador(a) independente

Vidraceiro de edificações,
independente

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

000282

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME28909380

Número do Identificador

27298497000122

Data de Emissão

13/11/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000283

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.298.497/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2017
NOME EMPRESARIAL CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMATEC		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LA PAZ	NÚMERO 158	COMPLEMENTO
CEP 78.065-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	TELEFONE (65) 8126-9544	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIMATECSERVICO@GMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2019 às 00:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000284

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.298.497/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2017
NOME EMPRESARIAL CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LA PAZ	NÚMERO 158	COMPLEMENTO
CEP 78.065-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIMATECSERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 8126-9544
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2019 às 00:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000285

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.298.497/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)</p>
--

LOGRADOURO R LA PAZ	NÚMERO 158	COMPLEMENTO
-------------------------------	----------------------	-------------

CEP 78.065-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIMATECSERVICO@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 8126-9544
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2019 às 00:36:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Handwritten signatures and marks]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			000286
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.298.497/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2017	
NOME EMPRESARIAL CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R LA PAZ	NÚMERO 158	COMPLEMENTO	
CEP 78.065-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIMATECSERVICO@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 8126-9544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **00:36:12** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



CLIMATEC

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI


Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical- Cuiabá-MT
Cep-78058-185 Fone: 65 3054-1108 Cel: 65 98126-9544
E-mail: climatecservico@gmail.com
CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

000287

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.298.497/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Victor Bobadilla Bazan Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 25253948 e do CPF n.º 010.284.681-21 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 037/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Cuiabá, 31 de julho de 2020.


Victor B. Bazan Junior, Victor B. Bazan Junior

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ N° 27.298.497/0001-22

Victor Bobadilla Bazan Júnior

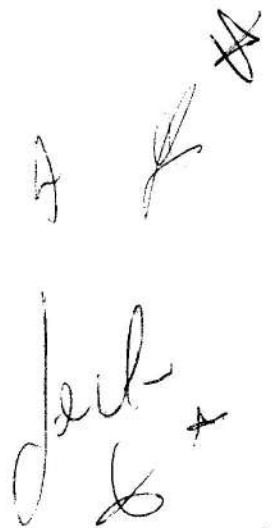
RG 25253948 SESUSP/MT - CPF 010.284.681-21

Fone: 65 9 8126-9544 E-mail: climatecservico@gmail.com













CLIMATEC

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical- Cuiabá-MT
Cep-78058-185 Fone: 65 3054-1108 Cel: 65 98126-9544
E-mail: climatecservico@gmail.com
CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

000283

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A
HABILITAÇÃO**

**À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Cuiabá, 31 de julho de 2020.

Victor B. Bazan Júnior, *Victor B. Bazan Júnior*

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 27.298.497/0001-22

Victor Bobadilla Bazan Júnior

RG 25253948 SESUSP/MT - CPF 010.284.681-21

Fone: 65 9 8126-9544 E-mail: climatecservico@gmail.com



CLIMATEC

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical- Cuiabá-MT

Cep-78058-185 Fone: 65 3054-1108 Cel: 65 98126-9544

E-mail: climatecservico@gmail.com

CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

ANEXO IV


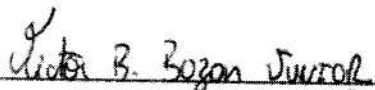
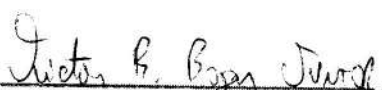
000289

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR
N.º 123, DE 200**

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.298.497/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Victor Bobadilla Bazan Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 25253948 e do CPF n.º 010.284.681-21 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 037/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

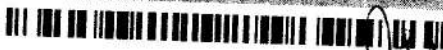
Cuiabá, 31 de julho de 2020.


 
CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 27.298.497/0001-22
Victor Bobadilla Bazan Júnior
RG 25253948 SESUSP/MT - CPF 010.284.681-21
Fone: 65 9 8126-9544 E-mail: climatecservico@gmail.com



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180166273-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO VICTOR BOBADILLA BAZAN		(mãe) DEBORA MARQUES VILAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1999		IDENTIDADE (número) 2525394-8	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Orgão Emissor SSP	UF MT
		CPF (número) 010.284.681-21	
		EMAIL VBSERVICO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO MATO GROSSO	NÚMERO 14
MUNICÍPIO CUIABA		CEP 78058743	
UF MT			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR 01028466121			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO MATO GROSSO	NÚMERO 14
MUNICÍPIO CUIABA		CEP 78058743	
UF MT		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vbservico@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4757100 Atividades secundárias 1622699 4321500 4322302 4330499 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUCAO - CARPINTEIRO INDEPENDENTE, SERVICOS DE PRODUCAO DE CARTAZES, FAIXAS PUBLICITARIAS E PINTURA DE LETRAS - CARTAZISTA, PINTOR DE FAIXAS PUBLICITARIAS E DE LETRAS, INDEPENDENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUI		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27298497000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE REGISTRO AO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900099630



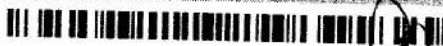
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2126803 em 27/02/2019 da Empresa VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR 01028466121, Nire 51801662739 e protocolo 190235578 - 22/02/2019. Autenticação: 493282FFF65F3231ED9989D850E7FC7521F3EC29. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/023.557-8 e o código de segurança T8gj Esta cópia foi



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180166273-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VICTOR BOBADILLA BAZAN		(mãe) DEBORA MARQUES VILAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1999	IDENTIDADE (número) 2525394-8	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 010.284.681-21	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS		EMAIL VBSERVICO@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO MATO GROSSO	NÚMERO 14
MUNICÍPIO CUIABA		CEP 78058743	
UF MT			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR 01028468121			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO MATO GROSSO	CEP 78058743
MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vbservico@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4757100 Atividades secundárias 4399199 4744099 4753900 8130300 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27298497000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900099630



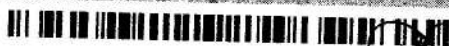
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2126803 em 27/02/2019 da Empresa VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR 01028468121, Nire 51801662739 e protocolo 190235578 - 22/02/2019. Autenticação: 493282FFF65F3231ED9989D850E7FC7521F3EC29. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/023.557-8 e o código de segurança T8gj Esta cópia foi



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180166273-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO VICTOR BOBADILLA BAZAN		(mãe) DEBORA MARQUES VILAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1999	IDENTIDADE (número) 2525394-8	Orgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VBSERVICO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVO MATO GROSSO	CEP 78058743	
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR 01028468121			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA GONCALO ANTUNES DE BARROS		NÚMERO 14	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVO MATO GROSSO	CEP 78058743	
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vbservico@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4757100 Atividades secundárias 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27298497000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - EMPRESA DE 2 - MICROEMPRESA 3 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE 4 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA 5 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA 6 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA 7 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA 8 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA 9 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA 10 - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
ATA 150 EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900099630



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2126803 em 27/02/2019 da Empresa VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR 01028468121, Nire 51801662739 e protocolo 190235578 - 22/02/2019. Autenticação: 493282FFF65F3231ED9989D850E7FC7521F3EC29. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/023.557-8 e o código de segurança T8gj Esta cópia foi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000293

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/023.557-8	MT1201900099630	22/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.284.681-21	VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



000294

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR 01028468121, de nire 5180166273-9 e protocolado sob o número 19/023.557-8 em 22/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2126803, em 27/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Vitor Carvalho Tavares Da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.284.681-21	VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.284.681-21	VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR

Cuiabá. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

000295

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.616.431-72	VITOR CARVALHO TAVARES DA SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600087478

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

000296

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP1900173784

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Dezembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000297

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/186.887-6	MTP1900173784	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.316.391-31	LUCAS GABRIEL MOURA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
STOCK KING OUTSOURCING EIRELI
CNPJ nº 24.843.828/0001-70**

000298

LUCAS GABRIEL MOURA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 051.316.391-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2507823-2, órgão expedidor SEJSP – MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA G, 05, MORADA DO OURO – SETOR NORTE, CUIABÁ, MT, CEP 78053815, BRASIL, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **STOCK KING OUTSOURCING EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600087478, com sede na Avenida HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1731, PAVLH 3 SALA 302, ALVORADA, CUIABÁ-MT, CEP 78.048-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.843.828/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **STOCK KING OUTSOURCING EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI**.

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Trinta e Um (Nuc Hab CPA III), 1, Quadra 35, Lote 01, Sala B – Morada da Serra – CEP: 78.058-380 – Cuiabá-MT.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO.

CNAE FISCAL DA FILIAL

7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa **STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI**, Nire 51600087478 e protocolo 191888876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
ALVARO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 3/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
STOCK KING OUTSOURCING EIRELI
CNPJ nº 24.843.828/0001-70**

000293

LUCAS GABRIEL MOURA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 051.316.391-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2507823-2, órgão expedidor SEJSP – MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA G, 05, MORADA DO OURO – SETOR NORTE, CUIABÁ, MT, CEP 78053815, BRASIL, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600087478, com sede na Avenida HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1731, PAVLH 3 SALA 302, ALVORADA, CUIABÁ, MT, CEP 78.050-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.843.828/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sede no seguinte endereço sito à AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1731, PAVLH 3 SALA 302, ALVORADA, CUIABÁ, MT, CEP 78.048-340. BRASIL e da filial na Rua Trinta e Um (Nuc Hab CPA III), 1, Quadra 35, Lote 01, Sala B – Morada da Serra – CEP: 78.058-380 – Cuiabá-MT.

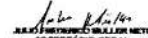
CLÁUSULA TERCEIRA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem por objeto(s): **SERVICOS DE EXECUCAO DE CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMAS ELETRICOS EM EDIFICACOES SERVICOS DE INSTALACAO DE ENCANAMENTOS SERVICOS DE INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE INSTALACAO DE PAINELIS ACUSTICOS SERVICOS DE INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE COLOCACAO DE MOLDURAS EM GESSO PARA PAREDES E TETOS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES COMERCIAIS SERVICOS DE ASSENTAMENTO DE PISOS E AZULEJOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COLOCACAO DE VIDROS CRISTAIS E ESPELHOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA MUROS CALCADAS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
STOCK KING OUTSOURCING EIRELI
CNPJ nº 24.843.828/0001-70**

000300

ODONTO MEDICO HOSPITALARES REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO.

A filial tem por objeto: FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO.

CNAE FISCAL DA MATRIZ

- 4213800 Principal OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4322301 Secundária INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- ✱ 4322302 Secundária INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 4322303 Secundária INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
- 4329105 Secundária TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB38765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL
pág. 5/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
STOCK KING OUTSOURCING EIRELI
CNPJ nº 24.843.828/0001-70**

000301

4330402 Secundária INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330403 Secundária OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330404 Secundária SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330405 Secundária APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

4330499 Secundária OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4399101 Secundária ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399103 Secundária OBRAS DE ALVENARIA

4530701 Secundária COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4618402 Secundária REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICO-HOSPITALARES

4618499 Secundária OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641902 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4642702 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO

4645101 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4647801 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA


4649401 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649404 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649405 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034FB431266DC047FE9C1D86FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
STOCK KING OUTSOURCING EIRELI
CNPJ nº 24.843.828/0001-70**

000302

4649408 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651601 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA

4663000 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA USO INDUSTRIAL

4679603 Secundária COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4723700 Secundária COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4744005 Secundária COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4753900 Secundária COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

7119704 Secundária SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A
SEGURANCA DO TRABALHO

7820500 Secundária LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

8111700 Secundária SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,
EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

8121400 Secundária LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

8129000 Secundária ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE

8130300 Secundária ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8599604 Secundária TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
GERENCIAL

9521500 Secundária REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

9529105 Secundária REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

CNAE FISCAL DA FILIAL

7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

pág. 7/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
STOCK KING OUTSOURCING EIRELI
CNPJ nº 24.843.828/0001-70**

000303

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

CLÁUSULA QUINTA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá **ISOLADAMENTE** a **LUCAS GABRIEL MOURA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACDES EIRELI, Nire 54600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
STOCK KING OUTSOURCING EIRELI
CNPJ nº 24.843.828/0001-70**

000304

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

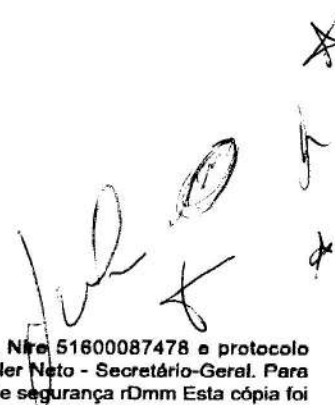
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CUIABÁ-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CUIABÁ MT, 29 de NOVEMBRO de 2019.

LUCAS GABRIEL MOURA SILVA
CPF: 051.316.391-31

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51800087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB36785F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

000305


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/186.887-6	MTP1900173784	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.316.391-31	LUCAS GABRIEL MOURA SILVA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



000306

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/186.887-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2207871 em 19/12/2019 da empresa 5160008747-8 STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190050349-3	RUA TRINTA E UM (NUC HAB CPA III) 1 QUADRA35 LOTE 01 SALA B - BAIRRO MORADA DA SERRA CEP 78058-380 - CUIABA/MT

19 de dez de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB38765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



000307

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, de NIRE 5160008747-8 e protocolado sob o número 19/186.887-6 em 09/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2207871, em 19/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.316.391-31	LUCAS GABRIEL MOURA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.316.391-31	LUCAS GABRIEL MOURA SILVA

Cuiabá, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D86FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

000308

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
896.191.371-91	MARISTELLA XAVIER DE MOURA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 19 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2207871 em 19/12/2019 da Empresa STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI, Nire 51600087478 e protocolo 191868876 - 09/12/2019. Autenticação: 2034F9431266DC047FE9C1D88FB36765F1057D1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/186.887-6 e o código de segurança rDmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Thatiane Flores de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

000309

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1184230-4 DATA DE EMISSÃO 03/03/85

NOME THATIANE FLORES DE OLIVEIRA

ROY PIRES DE OLIVEIRA

MARILZA FLORES DE OLIVEIRA

DOURADOS-MS DATA DE NASCIMENTO 16/05/1979

TEST. C. NASC. LIV. 15 FLS. 003
TEST. 9423 DOURADOS-MS

CPF. B47559541-34 *mt*
Cartão Casa 144

2VIA-052

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

facto

A
A
A
A
A
A
A
A
A
A

(Signature)



Cartório Félix Alvarez

2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais ou Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Santo Antônio de Leverger - Estado de Mato Grosso

COMPROVANTE DO DOCUMENTO ORIGINAL
000310

LIVRO Nº82 FOLHA127

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano de dois mil e vinte, aos trinta dias do mês de julho, nesta cidade de Santo Antônio de Leverger-MT, perante mim Tabelião compareceu como outorgante: **STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1731 Pavilhão 3 - sala 302, bairro Alvorada, em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 24.843.828/0001-70, e sua Filial, inscrita no CNPJ sob n.º 24.843.828/0001-70, neste ato representado pelo seu administrador — Sr. **LUCAS GABRIEL MOURA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua G, n.º 5, Setor Norte, bairro Morada do Ouro, em Cuiabá/MT, portador do RG n.º 2507823-2 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 051.316.391-31, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 22/08/1996, filho de Elson Jacinto da Silva e Rosangela Moura Silva; reconhecido como o próprio mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu procuradores: **THATIANE FLORES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, gerente Comercial, residente e domiciliada na Rua 6, n.º 20, Centro Sul, bairro Morada do Ouro, em Cuiabá/MT, portador do RG n.º 11942304 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 847.559.541-34, filha de Ruy Pires de Oliveira e Marilza Flores de Oliveira; **ARTHUR EMMANUEL DE SOUZA DAUBIAN**, brasileiro, casada, bombeiro civil, residente e domiciliado na Rua 10, apto 5, torre 1, cond motreal, bairro Parque das Nações, em Cuiabá/MT, portador do RG n.º 09090690 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 701.005.941-15, filho de Mario Benedito Daubian e Mariza Beatriz de Souza Daubian; **AMANDA GABRIELA MOURA SILVA FEDRIZZI**, brasileira, casada, gerente administrativo, residente e domiciliada na Avenida Dinamarca, n.º 149 B, bairro Jardim Beira Rio, em Cuiabá/MT, portador do RG n.º 2245990 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 045.504.091-50, filha de Elson Jacinto da Silva e Rosangela Moura Silva; **PAMELA SUELLEN BRITO**, brasileira, casada, Auxiliar de Licitação, residente e domiciliada na Rua 12, Quadra 22, n.º 7, bairro Dom Bosco, em Cuiabá/MT, portador do RG n.º 22076964 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 040.524.061-92, filha de Rosalino Brito e Mercedes Ines Weschenfelder Brito. a quem confere amplos poderes para participar de todas as modalidades de licitação, tais como Carta Convite, Pregão presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrências Públicas, Concorrências Públicas tipo "Técnica e Preço" e outros meios existentes ou que venham a ser criados, poder para tanto, assinar propostas de preços e acordos, ottertar lances, declarações apresentar e retirar documentos, impugnar termos, interpor recursos, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Valido em todo território nacional, qualquer adulteração ou emenda invalida este documento

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG
Premiação Ouro



Premiação Ouro

Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Tabelião Público



Cartório Félix Alvarez

2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais ou Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Santo Antônio de Leverger - Estado de Mato Grosso

000311

LIVRO Nº82 FOLHA128

documentos, assinar recibos, receber e dar quitação, pagar taxas, apresentar providenciar e receber documentos, prestar declarações, concordar, discordar, transigir, enfim, praticar todos e quaisquer atos ao bom e fiel desempenho do presente mandato, Não podendo ainda substabelecer ou nomear outras pessoas através de Termos de Credenciamento. Nacional; podendo substabelecer. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração. Sendo o presente instrumento lavrado por tempo indeterminado. Emolumentos R\$ 89,10. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. E eu Marcus Vinicius Galdino Delgado Escrevente Autorizado do Segundo Serviço Notarial e Registral de Santo Antônio de Leverger- MT, que digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Lucas Gabriel Moreira Silva
STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI
Outorgante

Marcus Vinicius Galdino Delgado
Escrevente Autorizado

Marcus Vinicius Galdino Delgado
Escrevente

Marcus Vinicius Galdino Delgado
Escrevente

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Tel: (65) 3341-1260

Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 159

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Código do Ato: 19

Valor: R\$ 89,10

Marcus Vinicius Galdino Delgado
Escrevente

BJZ62765

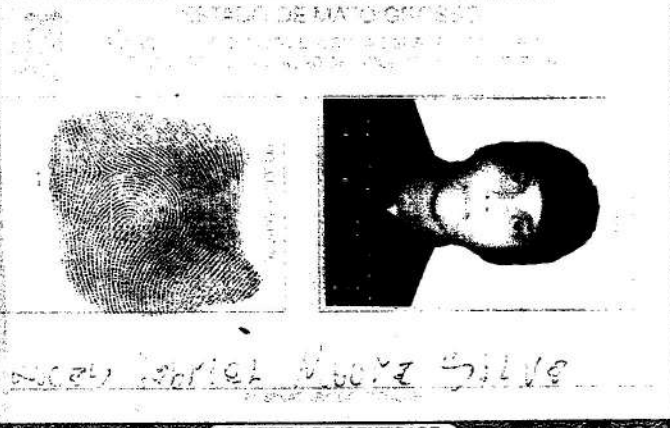
Santo Antonio de Leverger-MT, 30 de julho de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 158 - www.tjms.jus.br/boas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Valido em todo território nacional, qualquer adulteração ou emenda invalida este documento

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG
Premiação Ouro

PIQMT
Premiação Ouro



REGISTRO GERAL 25078223-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2010

NOME LUCAS GABRIEL MOURA SILVA

FILIAÇÃO ELSON JACINTO DA SILVA

ROSANGELA MOURA SILVA

NATURALIDADE CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 22/06/1996

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A25 ELS. 225V
TEPM 28295

VARZEA GRANDE MT CPF 051316391-31

ASSINATURA DO DIRETOR *Telma de Azevedo Silva Moraes*
Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica
POLITEC / SEJUSP / MT

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BBH50857
R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Em testemunho () da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
Cuiabá, 12 de março de 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod. Ato 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

000312

EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks: A, X, Y, etc.]

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E

PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

000313

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 037/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

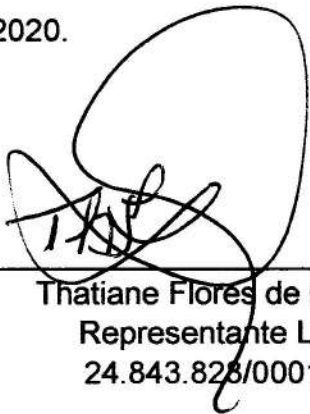
Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Cuiabá, 31 de julho de 2020.



Thatiane Flores de Oliveira
Representante Legal
24.843.828/0001-70

CNPJ: 24.843.828/0001-70

STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731,

Pavlh. 3, Sala 302

Bairro: Jardim Alencastro

CEP 78050-000

CUIABÁ

MT

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

000314

STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 24.843.828/0001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Thatiane Flores de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade n.º 1194230-4 SSP/MT e do CPF n.º 847.559.541-34, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 037/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 31 de julho de 2020.

CNPJ: 24.843.828/0001-70
STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI
Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731,
Pavilh. 3, Sala 302
Bairro: Jardim Alencastro
CEP 78050-000

CUIABÁ - MT

Thatiane Flores de Oliveira
Representante Legal
24.843.828/0001-70

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI

COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

000315

Stock King Terceirizações Eireli, inscrita no CNPJ Nº 24.843.828/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Thatiane Flores de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade Nº 1194230-4 SSP/MT e do CPF Nº 847.559.541-34 **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial Nº 037/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006. **DECLARA** ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá, 31 de julho de 2020.



Thatiane Flores de Oliveira
Representante Legal
24.843.828/0001-70

CNPJ: 24.843.828/0001-70
STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI
Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731,
Pavilh. 3, Sala 302
Bairro: Jardim Alencastro
CEP 78050-000

CUIABÁ

MT



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

000316

CNPJ 24.843.828/0001-70	Razão Social STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI		
Período de Apuração Julho/2020	Data de Vencimento 31/07/2020	Número do Documento 07.17.20202.0162045-6	Pagar este documento até 31/07/2020
Observações UTILIZAR CODIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO.			Valor Total do Documento 778,36

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1469	REC.DIVIDA ATIVA-IRPJ-SIMPLES NACIONAL	35,13	7,02	5,74	47,89
1475	R D ATIVA -CONTRIB PREVID PATRONAL- SIMP NA	366,33	73,26	60,10	499,69
1472	REC.DIVIDA ATIVA-PIS-SIMPLES NACIONAL	24,89	4,97	4,07	33,93
1470	REC.DIVIDA ATIVA-CSLL-SIMPLES NACIONAL	29,63	5,92	4,84	40,39
1471	REC,DIVIDA ATIVA-COFINS-SIMPLES NACIONAL	114,74	22,94	18,78	156,46
Totais		578,72	114,11	93,53	778,36

SENDA (Versão:4.9.3)

Página: 1/1

20/07/2020 11:58:53

85880000007 5 78360328202 1 13071720202 8 01620456339 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85880000007 5 78360328202 1 13071720202 8 01620456339 5



CNPJ 24.843.828/0001-70
Número: 07.17.20202.0162045-6
Pagar até: 31/07/2020
Valor: 778,36



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

000317

CNPJ 24.843.828/0001-70	Razão Social STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI		
Período de Apuração Julho/2020	Data de Vencimento 31/07/2020	Número do Documento 07.18.20202.0156378-3	Pagar este documento até 31/07/2020
Observações DAS de PARCSN (Versão: 2.1.3) Número do Parcelamento: 2 Número da Parcela: 4/60			Valor Total do Documento 1.769,66

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 10/2018	258,45	51,68	23,30	333,43
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 10/2018	70,81	14,16	6,38	91,35
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 10/2018	850,74	170,14	76,73	1.097,61
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 10/2018	110,09	22,02	9,93	142,04
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL CUIABA (MT) - 10/2018	25,56	5,11	2,30	32,97
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 10/2018	56,01	11,20	5,05	72,26
Totais		1.371,66	274,31	123,69	1.769,66

SEDA (Versão:4.9.3) Página: 1/1 20/07/2020 11:55:48

85890000017 4 69660328202 7 13071820202 1 01563783365 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85890000017 4 69660328202 7 13071820202 1 01563783365 0



CNPJ 24.843.828/0001-70
Número: 07.18.20202.0156378-3
Pagar até: 31/07/2020
Valor: 1.769,66



000318

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160008747-8	24.843.828/0001-70	17/05/2016	17/05/2016

Endereço Completo:

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1731 PAVLH 3 SALA 302 - BAIRRO ALVORADA CEP 78048-340 - CUIABA MT

Objeto Social:

SERVICOS DE EXECUCAO DE CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMAS ELETRICOS EM EDIFICACOES SERVICOS DE INSTALACAO DE ENCANAMENTOS SERVICOS DE INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE INSTALACAO DE PAINELIS ACUSTICOS SERVICOS DE INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE COLOCACAO DE MOLDURAS EM GESSO PARA PAREDES E TETOS SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES COMERCIAIS SERVICOS DE ASSENTAMENTO DE PISOS E AZULEJOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COLOCACAO DE VIDROS CRISTAIS E ESPELHOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA MUROS CALCADAS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

Capital Social: R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)
Prazo de Duração
INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
051.316.391-31 LUCAS GABRIEL MOURA SILVA xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/12/2019

Número: 2207871

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000425838 e visualize a certidão)



20/083.600-5



000319

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
STOCK KING OUTSOURCING EIRELI	xxxxxxx	2207871	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
STOCK KING COMERCIO E SERVICOS EIRELI	xxxxxxx	2201817	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
STOCK KING COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	xxxxxxx	2086414	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	5160008747-8	20179608320	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço	LOTE	SALA
5190050349-3	24.843.828/0002-50	RUA TRINTA E UM (NUC HAB CPA III), 1, QUADRA35 B, BAIRRO MORADA DA SERRA, 78058-380, CUIABA/MT	01	

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Julho de 2020 17:50


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000425838 e visualize a certidão)



20/083.600-5

Página 2 de 2

confundido



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

8

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51801418081	2135	

000320

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: KELI CRISTINA DA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000028125

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

PEDRA PRETA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Fevereiro 2020

Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

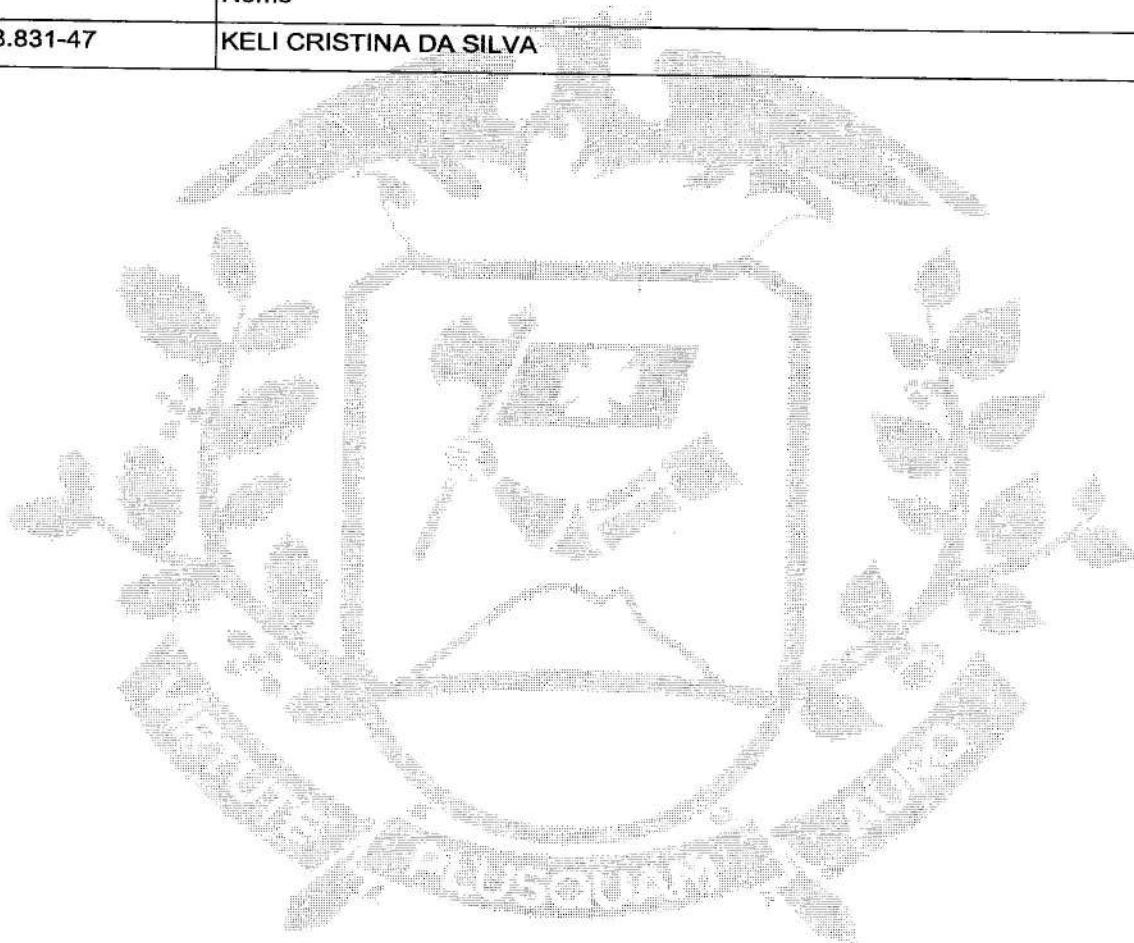
Registro Digital

Capa de Processo

000321

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.947-4	MTP2000028125	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.713.831-47	KELI CRISTINA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180141808-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KELI CRISTINA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO XXXXXXXXXX		(mãe) JOANA LIMEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/06/1988	IDENTIDADE (número) 19154348	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL kelicristina6@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA E			NÚMERO LOTE 0
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM MORUMBI	CEP 78795000
MUNICÍPIO PEDRA PRETA			UF MT
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL KELI CRISTINA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E			NÚMERO LOTE 0
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM MORUMBI	CEP 78795000
MUNICÍPIO PEDRA PRETA		UF MT	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4399103 Atividades secundárias 0161003 3811400 3812200 4321500 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DOMESTICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24733241000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE! 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000028125



MT33352939

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2236516 em 19/02/2020 da Empresa KELI CRISTINA DA SILVA, Nire 51801418081 e protocolo 200259474 - 19/02/2020. Autenticação: F869873C7C6E4E2873DBDC8E7D3E4EF61985. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/025.947-4 e o código de segurança 5ZZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180141808-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KELI CRISTINA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO XXXXXXXXXX		(mãe) JOANA LIMEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/06/1988	IDENTIDADE (número) 19154348	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 019.713.831-47	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA E		EMAIL kelicristina6@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM MORUMBI	NÚMERO LOTE 0
MUNICÍPIO PEDRA PRETA		CEP 78795000	
Declaro que a atividade se		UF MT	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL KELI CRISTINA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E		NÚMERO LOTE 0	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM MORUMBI	CEP 78795000
MUNICÍPIO PEDRA PRETA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) kelicristina6@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4399103 Atividades secundárias 4330404 4520005 8011101 8111700 8121400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24733241000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000028125



MT33352939

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2236516 em 19/02/2020 da Empresa KELI CRISTINA DA SILVA, Nire 51801418081 e protocolo 200259474 - 19/02/2020. Autenticação: F869873C7C6E4E2873DBDC8E7D3E4EF81985. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/025.947-4 e o código de segurança 5Z25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180141808-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KELI CRISTINA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		000324
FILIAÇÃO XXXXXXXXXX		(mãe) JOANA LIMEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/06/1988	IDENTIDADE (número) 19154348	Órgão Emissor SSP	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL kelicristina6@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA E			NÚMERO LOTE 0
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM MORUMBI	CEP 78795000
MUNICÍPIO PEDRA PRETA			UF MT
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL KELI CRISTINA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E			NÚMERO LOTE 0
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM MORUMBI	CEP 78795000
MUNICÍPIO PEDRA PRETA		UF MT	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) kelicristina6@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4399103 Atividades secundárias 8122200 8129000 8130300 9700500	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24733241000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000028125



MT33352939

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2236516 em 19/02/2020 da Empresa KELI CRISTINA DA SILVA, Nire 51801418081 e protocolo 200259474 - 19/02/2020. Autenticação: F869873C7C6E4E2873DBDC8E7D3E4EF61985. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/025.947-4 e o código de segurança 5Z5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

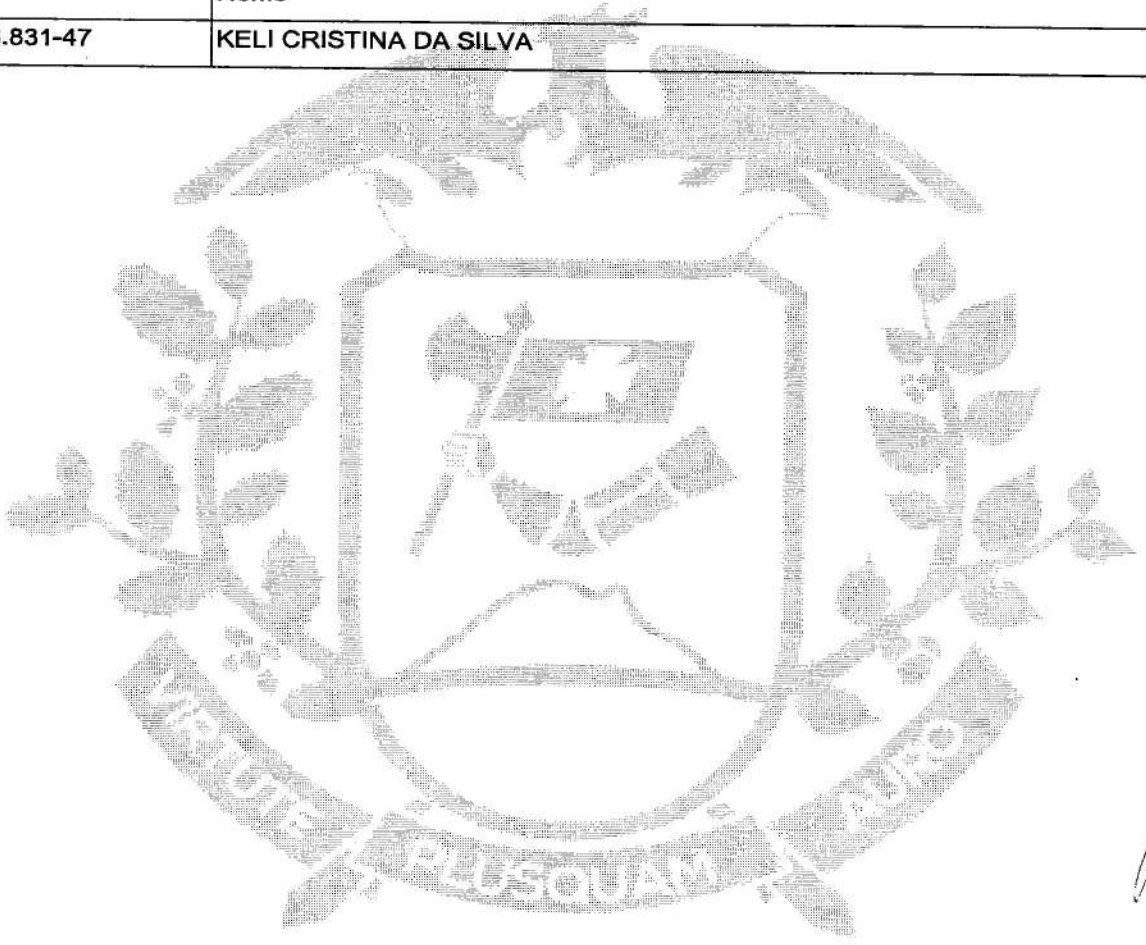
Registro Digital

Documento Principal

000325

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/025.947-4	MTP2000028125	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.713.831-47	KELI CRISTINA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



000326

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KELI CRISTINA DA SILVA, de NIRE 5180141808-1 e protocolado sob o número 20/025.947-4 em 19/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2236516, em 19/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
019.713.831-47	KELI CRISTINA DA SILVA

Documento Principal

CPF	Nome
019.713.831-47	KELI CRISTINA DA SILVA

Cuiabá, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gislaíne De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2020, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/025.947-4.

Página 1 de 1



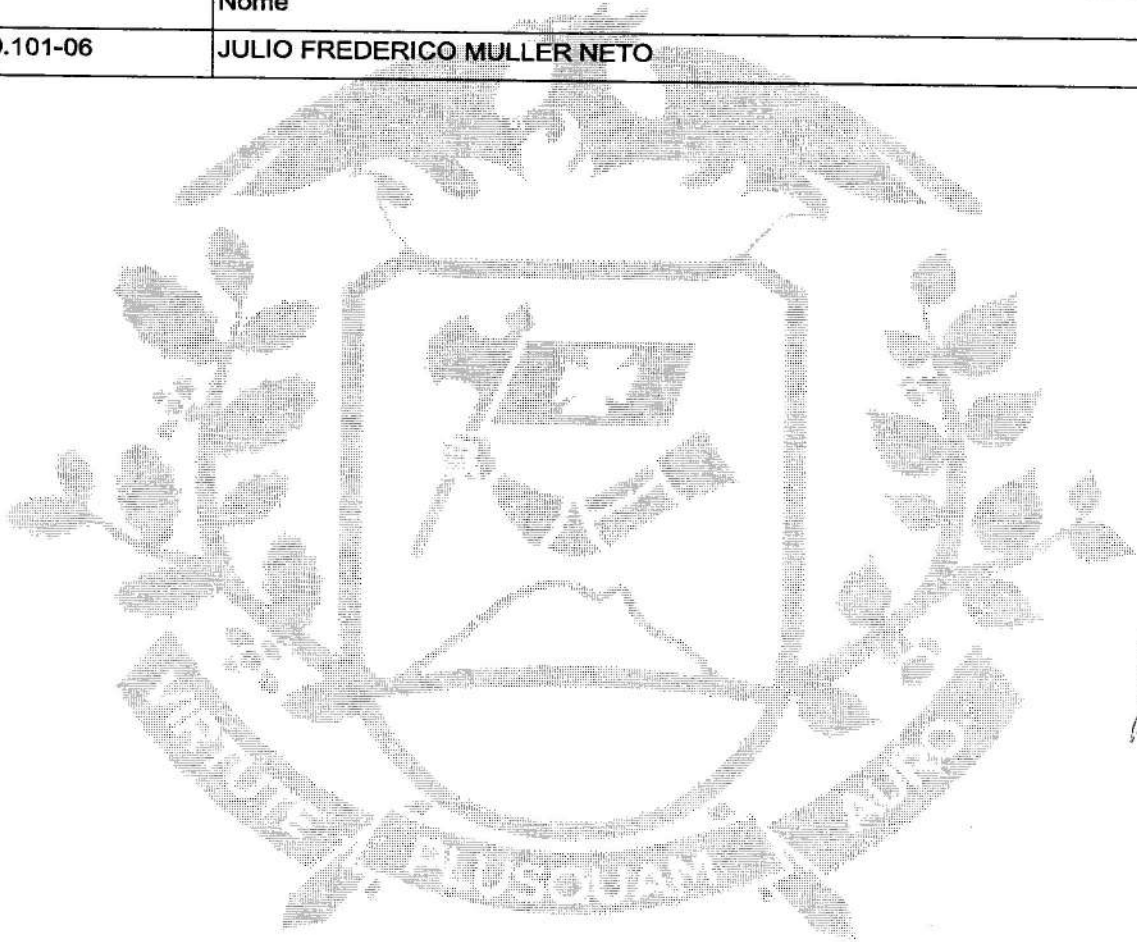
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

000327

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2236516 em 19/02/2020 da Empresa KELI CRISTINA DA SILVA, Nire 51801418081 e protocolo 200259474 - 19/02/2020. Autenticação: F869873C7C6E4E2873DBDC8E7D3E4EF61985. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/025.947-4 e o código de segurança 5ZZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

000328

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KELI CRISTINA DA SILVA				
Natureza Jurídica: EMPRESARIO				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5180141808-1	CNPJ 24.733.241/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2016	Data de Início de Atividade 05/05/2016	
Endereço Completo: RUA E LOTE 0 - BAIRRO JARDIM MORUMBI CEP 78795-000 - PEDRA PRETA/MT				
Objeto Social: OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DOMÉSTICOS				
Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: xxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/05/2020		Número: 2254403		
Ato 223 - BALANÇO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior KELI CRISTINA DA SILVA 01971383147	Nire xxxxxxx	Número Aprovação 2236516	UF xx	Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
Nome do Empresário: KELI CRISTINA DA SILVA				
Identidade: 19154348		CPF: 019.713.831-47		
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Universal		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 01 de Junho de 2020 14:35

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000311847 e visualize a certidão)



20/063.441-1

Página 1 de 1

KAE GXK

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

JG JB. 771.443-2.

Nome Empresarial

KELI CRISTINA DA SILVA 01971383147

Nome do Empresário

KELI CRISTINA DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

19154348

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MT

CPF

019.713.831-47

000329

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/05/2016

Números de Registro

CNPJ

24.733.241/0001-08

NIRE

51-8-0141808-1

Endereço Comercial

CEP

78795-000

Bairro

JARDIM MORUMBI

Logradouro

RUA E

Município

PEDRA PRETA

Número

LOTE 0

UF

MT

Atividades

Data de Início de Atividades

05/05/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Diarista

Atividade Principal (CNAE)

97.00-5/00 - Serviços domésticos

Ocupações Secundárias

Coletor de resíduos não-perigosos

Digitador(a)

Fotocopiador(a)

Dedetizador(a)

Atividades Secundárias (CNAE)

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.19-9/01 - Fotocópias

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1931363354

IDENTIFICAÇÃO

DATA NASCIMENTO: 22/06/1988

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1931363354

PROIBIDO PLASIFICAR 1931363354

MATO GROSSO

000330

Edison Luis Cavaicanti Garcia

2º Cartório

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - M.T. - Atos de nota e Registro

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Pedra Preta - MT, 18 de fevereiro de 2020

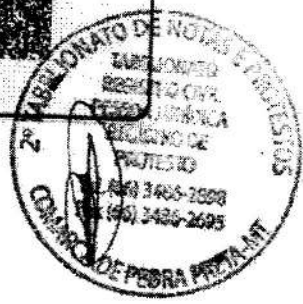
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 117

Selo Digital: B.J.X. 30732 R\$3,10

Edison Luis Cavaicanti Garcia

Tabellião e Oficial

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial
do Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Olivia Ap. Camargo
Escrevente Juramentada

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.733.241/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KELI CRISTINA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTEIRA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria	000331
---	---------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 97.00-5-00 - Serviços domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R E	NÚMERO LOTE 0	COMPLEMENTO *****
--------------------------	-------------------------	-----------------------------

CEP 78.795-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORUMBI	MUNICÍPIO PEDRA PRETA	UF MT
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO kelicristina6@hotmail.com	TELEFONE (66) 9967-9674
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/02/2020** às **08:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO

ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

000332

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 037/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

RONDONOPOLIS-MT, 31/07/2020

KELLCRISTINA DA SILVA
RG: 19115434-8
CPF: 019.743.831-47
CNPJ: 24.733.241/0001-08

ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR
N.º 123, DE 2006

000333

KELI CRISTINA DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 24.733.241/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Senhora KELI CRISTINA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 19154348 SSP/MT e do CPF n.º 019.713.831-47 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 037/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

RONDONOPOLIS-MT, 31/07/2020


KELI CRISTINA DA SILVA
RG 19115434-8
CPF: 019.713.831-47
CNPJ: 24.733.241/0001-08



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição. 000334

Nome Empresarial:	KELI CRISTINA DA SILVA		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5180141808-1	24.733.241/0001-08	05/05/2016	05/05/2016
Endereço Completo: RUA E LOTE 0 - BAIRRO JARDIM MORUMBI CEP 78795-000 - PEDRA PRETA/MT			
Objeto Social: OBRAS DE ALVENARIA SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DOMESTICOS			
Capital:	R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/05/2020	Número: 2254403		
Ato	223 - BALANCO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
KELI CRISTINA DA SILVA 01971383147	xxxxxxx	2236516	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: KELI CRISTINA DA SILVA			
Identidade: 19154348	CPF: 019.713.831-47		
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Universal		
NADA MAIS#			

Cuiabá, 01 de Junho de 2020 14:35


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000311847 e visualize a certidão)



20/063.441-1

Página 1 de 1

ANEXO VI

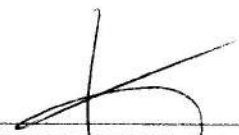
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

000335

KELI CRISTINA DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 24.733.241/0001-08, por intermédio de seu representante legal, a Senhora KELI CRISTINA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 1915434-8 SSP/MT e do CPF. n.º 019.713.831-47 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 037/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

RONDONOPOLIS-MT, 31/07/2020


KELI CRISTINA DA SILVA
RG: 19115434-8
CPF: 019.713.831-47
CNPJ: 24.733.241/0001-08

000336

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E
ANTENAS LTDA ME**

CNPJ/MF: 13.498.737/0001-28

JUCIE STEFANES LARROZA, brasileiro, casado comunhão universal de bens, empresário, natural de Campo Grande – MS, onde nasceu aos 31/10/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 022.566.031-80, e com a Carteira de Identidade RG nº 1799100-5 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Albania, nº 95, Fundos – Bairro Jardim Europa, Cep: 78735-777, na cidade de Rondonópolis – MT, filho de Valdemar Larroza e Maria Natividade Stefanês; e

AMANDA MARQUES DE JESUS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2364426-5 SEJSP/MT, e inscrita no CPF/MF nº 033.352.431-45, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis – MT, à Rua Petronio Portela, nº 167 - Bairro Vila São Sebastião II, Cep: 78730-273, natural de Rondonópolis – MT, onde nasceu aos 27/12/1993, filha de Francisco de Jesus e Rosana Marques Andrade de Jesus;

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME**, com sede à Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363, Quadra 89, Lote 29 - Bairro Vila Aurora II Pte, Cep: 78740-114, na cidade de Rondonópolis-MT, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51.201.239.851 em sessão de 06/04/2011, **RESOLVEM**, de comum acordo promover a Segunda Alteração Contratual, bem como também a Consolidação do Contrato Social, para mediante as cláusulas abaixo fazer constar o seguinte:

PRIMEIRA:- A sócia **AMANDA MARQUES DE JESUS**, acima qualificada, possuidora de 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), **retira-se** do quadro societário por este ato, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, direitos e obrigações, ao novo sócio ingressante na sociedade **ANDERSON CRISTHIAN DOS SANTOS VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 03599727634 DETRAN/MT, e inscrito no CPF/MF nº 001.555.371-05, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis – MT, à Rua Valdomiro Flávio Sobrinho, nº 297 - Bairro Vila Aurora II, Cep: 78740-116, natural de Rondonópolis – MT, onde nasceu aos 30/12/1986, filho de José Ribeiro Viana Filho e Selma Cruz dos Santos.

SEGUNDA:- A sócia **AMANDA MARQUES DE JESUS**, que ora **retira-se** do quadro societário, dá por este instrumento, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação em relação às quotas ora transferidas, declarando haver recebidos todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar sob nenhum título ou texto, em qualquer tempo, no presente ou no futuro, da sócia remanescente, do sócio ingressante ou da sociedade, seja a que título for.

TERCEIRA:- O sócio que ora ingressa no quadro societário **ANDERSON CRISTHIAN DOS SANTOS VIANA**, declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer crimes ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, declarando ainda assumir todo o ATIVO e PASSIVO da sociedade bem como assume todos os direitos e obrigações do presente ato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Amanda]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000337

QUARTA:- Em face da presente alteração e conseqüente transferência de quotas, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, permanece inalterado em seu valor, e será distribuído na proporção de 50% para cada um, cujos valores e distribuição abaixo se discriminam: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**

JUCIE STEFANES LARROZA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
ANDERSON C. DOS SANTOS VIANA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100%

QUINTA:- A administração da sociedade será exercida por **AMBOS** os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando entretanto vedado aos mesmos o uso indevido da firma, em negócios alheios aos fins sociais, tais como documentos de endossos a terceiros ou outros análogos, ficando individualmente responsável o sócio que infringir esta proibição.

Parágrafo único:- Fica facultado aos Administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

SEXTA:- Os sócios **alteram** a atividade econômica para:- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

SÉTIMA:- Fica criado por este ato a filial nº 01, situada à Rua José Rodrigues da Cruz, nº 876 – Bairro Centro, Cep: 78795-000, na cidade de Pedra Preta – MT, com a mesma atividade da matriz.

Parágrafo Único: Destaca-se para fins fiscais o Capital Social em moeda corrente do país no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para esta filial.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL, que em virtude das alterações havidas, passarão a vigorar com nova redação, transcrevendo-se na íntegra o Contrato Social primitivo:-

PRIMEIRA:- A sociedade gira sob a denominação social de **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME**, com sede à Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363, Quadra 89, Lote 29 – Bairro Vila Aurora II Pte, Cep: 78740-114, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, tendo eleito o Foro da cidade e comarca de Rondonópolis – MT, para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente instrumento. **(art. 997, II, CC/2002).**

A

e

Amanda

MA

A

MA

000338

SEGUNDA:- A sociedade explora o ramo de atividades de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

TERCEIRA:- O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na proporção de 50% para cada um, cujos valores e distribuição abaixo discriminados: (art. 997, III, e art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº de Quotas	Valor	%
JUCIE STEFANES LARROZA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
ANDERSON C. DOS SANTOS VIANA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100%

QUARTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

QUINTA:- As quotas de Capital Social da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àquele que queira adquiri-las, de preferência proporcional às suas quotas.

SEXTA:- A sociedade é gerida pela lei nº 10.406 que rege a Sociedade Limitada, complementada pela lei nº 6.404 de 15/12/1976.

SÉTIMA:- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, na qual será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os Lucros e/ou Prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital.

Parágrafo único:- Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Art. 1071 e 1072 Parágrafo 2º, e Art. 1078 do Novo Código Civil. (art. 1071 e 1072, Parágrafo 2º e Art. 1078 CC/2002).

OITAVA:- A administração da sociedade é exercida por **AMBOS** os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando entretanto vedado aos mesmos o uso indevido da firma, em negócios alheios aos fins sociais, tais como documentos de endossos a terceiros ou outros análogos, ficando individualmente responsável o sócio que infringir esta proibição.

Parágrafo único:- Fica facultado aos Administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

A

Q

Amanda

A

J

S

000339

NONA:- No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com direitos iguais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

DÉCIMA:- A sociedade tem prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 06/04/2011.

DÉCIMA PRIMEIRA:- A empresa poderá abrir filiais ou sucursais a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, e já possui a seguinte filial:-

- **Filial nº 01:** situada à Rua José Rodrigues da Cruz, nº 876 – Bairro Centro, Cep: 78795-000, na cidade de Pedra Preta – MT, com a mesma atividade da matriz.

DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, sempre respeitando os limites estabelecidos pela Legislação Tributária Federal em vigor.

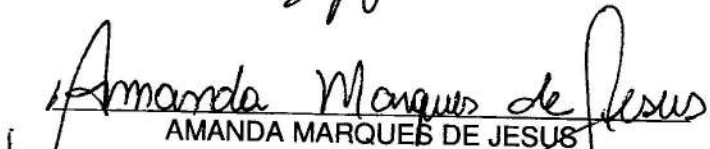
DÉCIMA TERCEIRA:- Os Administradores e sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que o impeça de exercer atividades Mercantis.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigam-se a cumprir o presente.

Rondonópolis - (MT), 23 de Maio de 2014.


JUCIE STEFANES LARROZA


ANDERSON CRISTIAN DOS SANTOS VIANA


AMANDA MARQUES DE JESUS

000340

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MT

ESTADO DO MATO GROSSO

CPF: 001.039.471-02 DATA NASCIMENTO: 09/12/1986

Nome: JOAO CARLOS VIEIRA

Nome: JOAO CARLOS VIEIRA

CPF: 001.039.471-02 DATA NASCIMENTO: 09/12/1986

04/02/2020 18/04/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1424333855

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1424333855

MATO GROSSO

DI-AC

Carne todo Joao Carlos

Carne
P
A

A
R
A
X
X
X
X

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA FEDERAL DE DEFESA
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

04185644354 11/05/2022 11/05/2007

OBSERVAÇÕES

Jucis S. Lourenço

LOCAL: RONDOPOLIS, MT DATA: 26/05/2017

MATO GROSSO

5674893058
 8263017846

000341

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1424157002

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1424157002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28

ANEXO II

000342

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 037/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.498.737/0001-28, sediada à Rua Ariadne Feltrin Campos nº 363 Vila Aurora, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Anderson Cristhian dos Santos Viana, portador da Carteira de Identidade n.º 1911072-3 SSP-MT e do CPF n.º 001.555.371-05, **declara** como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis – MT, 30/07/2020.

1º TABELIONATO

Anderson C. S. Viana – Sócio - Proprietário

13.498.737/0001-28

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO
E ANTENAS LTDA - ME

Rua Ariadne Feltrin, Nº 363
Vila Aurora II - CEP 78.740-114
RONDONÓPOLIS - MT

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARCHEL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3422-2400 E-mail: rgt.rog@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANDERSON
CRISTHIAN DOS SANTOS VIANA Termo: 236283

Selo Digital: BLJ 16132 Valor: R\$ 06,80 Cod.: 22

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos (JULIANA)
Rondonópolis-MT, 30 de Julho de 2020.

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
Escrevente
Rondonópolis - MT



NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA

CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5

Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363

Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT

CEP: 78.705-390

nsa.arcondicionados@hotmail.com

Fone: (66) 3422-8122

NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28

ANEXO III

000343

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 37/2020.
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.498.737/0001-28, sediada à Rua Ariadne Feltrin Campos nº 363 Vila Aurora, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Anderson Cristhian dos Santos Viana, portador da Carteira de Identidade n.º 1911072-3 SSP-MT e do CPF n.º 001.555.371-05, **Declaramos**, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Rondonópolis – MT, 30/07/2020.

13.498.737/0001-28

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA
EMPRESA DE RONDONÓPOLIS - MT

Anderson C. S. Viana – Sócio - Proprietário

Rua Ariadne Feltrin Campos nº 363
Vila Aurora II - CEP 78.705-390
RONDONÓPOLIS - MT

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5
Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363
Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT
CEP: 78.705-390
nsa.arcondicionados@hotmail.com
Fone: (66) 3422-8122

NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28

000344

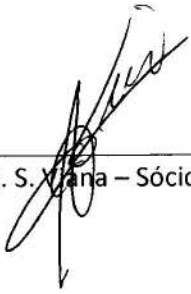
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.498.737/0001-28, sediada à Rua Ariadne Feltrin Campos nº 363 Vila Aurora, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Anderson Cristhian dos Santos Viana, portador da Carteira de Identidade n.º 1911072-3 SSP-MT e do CPF n.º 001.555.371-05, **Declara**, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 37x/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino o presente.

Rondonópolis – MT, 30/07/2020.


Anderson C. S. Viana – Sócio – Proprietário

13.498.737/0001-28
NSA SER 300608 0001-28
Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363
Vila Aurora - Rondonópolis - MT


NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5
Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363
Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT
CEP: 78.705-390
nsa.arcondicionados@hotmail.com
Fone: (66) 3422-8122







NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28

000345


ANEXO IV

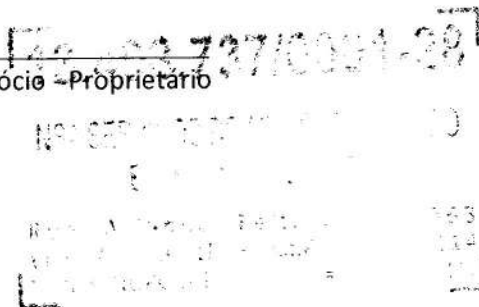
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.498.737/0001-28, sediada à Rua Ariadne Feltrin Campos nº 363 Vila Aurora, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Anderson Cristhian dos Santos Viana, portador da Carteira de Identidade n.º 1911072-3 SSP-MT e do CPF n.º 001.555.371-05, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 37/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis – MT, 30/07/2020.


Anderson C. S. Viana – Sócio – Proprietário




NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5
Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363
Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT
CEP: 78.705-390
nsa.arcondicionados@hotmail.com
Fone: (66) 3422-8122





000346

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME		Data de Início de Atividade	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		06/04/2011	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	
5120123985-1	13.498.737/0001-28	06/04/2011	

Endereço Completo:
 RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS 363 QDA 89, LOTE 29 - BAIRRO VILA AURORA II PTE CEP 78740-114 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:
 PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE ANTENAS PARABOLICAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

Capital Social: R\$ 60.000,00 SESENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 SESENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.555.371-05 ANDERSON CRISTHIAN DOS SANTOS VIANA			
022.566.031-80 JUCIE STEFANES LARROZA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 01/07/2014 Número: 20140706410
 Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000458084 e visualize a certidão)



20/089.539-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



000347

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

5190039760-0 13.498.737/0002-09 RUA JOSE RODRIGUES DA CRUZ, 876, BAIRRO CENTRO, 78795-000, PEDRA PRETA/MT
NADA MAIS#

Cuiabá, 30 de Julho de 2020 10:53


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000458084 e visualize a certidão)



20/089.539-7

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.498.737/0001-28

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA

000348

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/04/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Vol Gerar PDF

X

o

X

Juliana
o

P

o

o

A

X

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 037/2020. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Licitante: KELI CRISTINA DA SILVA CNPJ N.º: 24.733.241/000108

 Tel. Fax: 66 99967-9674 E-mail: arteira.servicos@gmail.com Tel. Celular: 66 99967-9674

Endereço: Rua E, Nº 0, JD Morumbi, CEP 78795-000

Conta Corrente: 25880-6 Agência: 2423-6 Banco: Banco do Brasil

LOTE 1 – CONDICIONADORES DE AR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	80	175,00	14.000,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	80	165,00	13.200,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	30	260,00	7.800,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	30	310,00	9.300,00
5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, (marcas variadas), PARA TODOS OS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	SERVIÇO	própria	50	160,00	8.000,00
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, POR MOTOR NOVO.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, POR MOTOR NOVO.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO SWING, POR MOTOR SWING NOVO.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE, POR HÉLICE NOVA.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.	SERVIÇO	própria	40	110,00	4.400,00

15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO.	SERVIÇO	própria	60	80,00	4.800,00
18	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL.	SERVIÇO	própria	60	70,00	4.200,00
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO, BOMBA D'ÁGUA.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA TURBINA.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	SERVIÇO	própria	60	110,00	6.600,00
23	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas)	PEÇAS	diversos			65.000,00
Valor Total da Proposta					R\$-	223.100,00

Valor total do lote 01 R\$ 223.100,00 (Duzentos vinte três mil e cem reais)

LOTE 2 – BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. Nº 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FREEZER E BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS.	SERVIÇO	própria	30	210,00	6.300,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAÇÃO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 METROS LINEARES, DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	30	210,00	6.300,00
3	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o bebedouro de local ou de prédio) DE APARELHO DE BEBEDOUROS, (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS.	SERVIÇO	própria	20	180,00	3.600,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	SERVIÇO	própria	20	210,00	4.200,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	SERVIÇO	própria	15	190,00	2.850,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), DO MICRO MOTOR VENTILADOR, POR MICRO VENTILADOR NOVO.	SERVIÇO	própria	15	140,00	2.100,00
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR.	SERVIÇO	própria	15	100,00	1.500,00
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR.	SERVIÇO	própria	15	100,00	1.500,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	SERVIÇO	própria	10	100,00	1.000,00
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	SERVIÇO	própria	15	100,00	1.500,00
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	SERVIÇO	própria	10	210,00	2.100,00
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR.	SERVIÇO	própria	20	100,00	2.000,00

13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	SERVIÇO	própria	20	100,00	2.000,00
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA.	SERVIÇO	própria	10	78,00	780,00
15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, POR TERMOSTATO NOVO.	SERVIÇO	própria	10	100,00	1.000,00
16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA, POR GAXETA NOVA.	SERVIÇO	própria	10	100,00	1.000,00
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	SERVIÇO	própria	10	110,00	1.100,00
18	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas).	PEÇAS	diversos			30.000,00
Valor Total da Proposta					R\$-	70.830,00

Valor total do lote 02 R\$ 70.830,00 (Setenta mil, oitocentos e trinta reais)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”.

4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

Conta Corrente: 25880-6 Agência: 2423-6 Banco: Banco do Brasil

RONDONOPOLIS-MT, 31/07/2020

KELI CRISTINA DA SILVA
RG: 19115434-8
CPF: 019.713.831-47
CNPJ: 24.733.241/0001-08

24.733.241/0001-08

Keli Cristina da Silva
01971383147

Jardim Murumbi - Dep: 78.795-000
Pedra Preta - Mato Grosso

Rua E, nº 0, bairro Jd. Murumbi, CEP 78795-000 - Pedra Preta.
Telefone : 66 - 9 9967-9674. E-mail: arteira.servicos@gmail.com

Envelope Nº 02 - Proposta de Ruço

Companhia de Desenvolvimento de Rondanópolis - CODER

Ruço Principal SLP Nº 037/2020

menor Ruço Per Leite

Meli Justina de Silva

24.733.241/0001-08.

000352

000353

SEGATTI SERVICE

RAZÃO SOCIAL: JEFERSON ORMAY SEGATTI

CNPJ: 33.664.531/0001-38 FONE: 66-99222-5702

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS LICITAÇÃO: SRP N:037/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE

LICITANTE: JEFERSON ORMAY SEGATTI CNPJ: 33.664.531/0001-38 Fax E-mail: segatti_service@outlook.com

Tel: Celular:(66)99222-5702 Endereço: Rua PARANA N: 61 JARDIM NOVO HORIZONTE Conta Corrente: 12078-3 Agência: 0809 Banco:sicredi

LOTE N: 1 LOTE N:1 CONDICIONADORES DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consuli, eletrolux, tempstar	80	R\$ 213,25	R\$ 17.060,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consuli, eletrolux, tempstar	80	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consuli, eletrolux, tempstar	30	R\$ 322,50	R\$ 9.675,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consuli, eletrolux, tempstar	30	R\$ 397,50	R\$ 11.925,00
5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, (marcas variadas), PARA TODOS OS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consuli, eletrolux, tempstar	60	R\$ 159,00	R\$ 9.540,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consuli, eletrolux, tempstar	30	R\$ 177,76	R\$ 8.888,00
					R\$	R\$ 78.288,00

(Handwritten signatures and initials)

Handwritten numbers: 1, 2, 3, 4, 5, 6

Handwritten checkmarks and scribbles

SEGATTI SERVICE

000354

RAZÃO SOCIAL: JEFERSON ORMAY SEGATTI

CNPJ: 33.664.531/0001-38 FONE: 66-99222-5702

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS LICITAÇÃO: SRP N:037/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE

LICITANTE: JEFERSON ORMAY SEGATTI CNPJ: 33.664.531/0001-38 Fax E-mail: segatti_service@outlook.com

Tel: Celular: (66)99222-5702 Endereço: Rua PARANA N: 61 JARDIM NOVO HORIZONTE Conta Corrente: 12078-3 Agência: 0809 Banco: sicredi

LOTE N: 1 LOTE N:1 CONDICIONADORES DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, POR MOTOR NOVO	SERVIÇO	carrier,springer, midea, consul,eletrolux, tempstar	60	R\$ 159,17	R\$ 9.550,20
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, POR MOTOR NOVO	SERVIÇO	carrier,springer, midea, consul,eletrolux, tempstar	60	R\$ 159,17	R\$ 9.550,20
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO SWING, POR MOTOR SWING NOVO	SERVIÇO	carrier,springer, midea, consul,eletrolux, tempstar	60	R\$ 159,17	R\$ 9.550,20
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE, POR HÉLICE NOVA.	SERVIÇO	carrier,springer, midea, consul,eletrolux, tempstar	60	R\$ 159,17	R\$ 9.550,20
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	SERVIÇO	carrier,springer, midea, consul,eletrolux, tempstar	60	R\$ 142,00	R\$ 8.520,00
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.	SERVIÇO	carrier,springer, midea, consul,eletrolux, tempstar	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
					R\$	R\$ 56.020,80

(Handwritten signatures and initials)

SEGATTI SERVICE

RAZÃO SOCIAL: JEFERSON ORMAY SEGATTI

CNPJ: 33.664.531/0001-38 FONE: 66-99222-5702

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS LICITAÇÃO: SRP N:037/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE

LICITANTE: JEFERSON ORMAY SEGATTI CNPJ: 33.664.531/0001-38 Fax E-mail: segatti_service@outlook.com

Tel: Celular:(66)99222-5702 Endereço: Rua PARANA N: 61 JARDIM NOVO HORIZONTE Conta Corrente: 12078-3 Agência: 0809 Banco:sicredi

LOTE N: 1 LOTE N:1 CONDICIONADORES DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	60	R\$ 123,00	R\$ 7.380,00
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	40	R\$ 124,00	R\$ 4.960,00
15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	60	R\$ 123,00	R\$ 7.380,00
16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	60	R\$ 123,00	R\$ 7.380,00
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	60	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
18	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	60	R\$ 107,00	R\$ 6.420,00
						R\$ 39.160,00

(Handwritten signatures and initials)

SEGATTI SERVICE

RAZÃO SOCIAL: JEFERSON ORMAY SEGATTI

000356

CNPJ: 33.664.531/0001-38 FONE: 66-99222-5702

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO: SRP N:037/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE

LICITANTE: JEFERSON ORMAY SEGATTI CNPJ: 33.664.531/0001-38 Fax

E-mail: segatti_service@outlook.com

Tel: Celular:(66)99222-5702 Endereço: Rua PARANA N: 61 JARDIM NOVO HORIZONTE Conta Corrente: 12078-3 Agência: 0809 Banco:sicredi

LOTE N: 1 LOTE N:1 CONDICIONADORES DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	60	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00
20	CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO, BOMBA D'ÁGUA.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	60	R\$ 159,17	R\$ 9.550,20
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA TURBINA.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	60	R\$ 159,17	R\$ 9.550,20
22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar	60	R\$ 172,00	R\$ 10.320,00
23	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas)	SERVIÇO	carrier, springer, midea, consul, eletrolux, tempstar		R\$ 61.750,00	R\$ 61.750,00

LOTE N:1

R\$ 271.779,20 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

R\$ 271.779,20

(Handwritten signatures and initials)

000357

Segatti Service.

LOTE N:1
Razão social: Jeferson Ormay Segatti CNPJ: 33.664.531/0001-38 Fone:66 99222-5702

Valor total R\$ 271.779,20 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação. 2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. 3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.
- 5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

Conta Corrente; 12078-3 Agência; 0809 Banco:sicredi
Jeferson ormay segatti.
CNPJ 33.664.531/0001-38
JEFFERSON ORMAY SEGATTI CPF: 038.446.241-39 RG: 1824478-5 SSP/MT

Jeferson Ormay Segatti
33.664.531/0001-38
JEFFERSON ORMAY SEGATTI - ME

Rua Paraná, nº 61 - Jd. Novo Horizonte
Rondonópolis Mato Grosso
CEP: 78.705-872

(Handwritten signatures and initials)

SEGATTI SERVICE

RAZÃO SOCIAL: JEFERSON ORMAY SEGATTI

CNPJ: 33.664.531/0001-38 FONE: 66-99222-5702

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO: SRP N:037/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE

Tel: Celular: (66)99222-5702 Endereço: Rua PARANA N: 61 JARDIM NOVO HORIZONTE

E-mail: segatti_service@outlook.com

LOTE N: 2 LOTE N:2 BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES

Agência: 0809

Banco: sicredi

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. N° 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FREEZER E BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX, CON SUL,IBBL,	30	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAÇÃO, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS, DE DIVERSAS MARCAS	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX, CON SUL,IBBL,	30	R\$ 262,33	R\$ 7.869,90
3	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o bebedouro de local ou de prédio) DE APARELHO DE BEBEDOUROS, (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS.	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX, CON SUL,IBBL,	20	R\$ 233,83	R\$ 4.676,60
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX, CON SUL,IBBL,	20	R\$ 272,84	R\$ 5.456,80
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPLAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B)	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX, CON SUL,IBBL,	15	R\$ 211,66	R\$ 3.174,90
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), DO MICRO MOTOR VENTILADOR, POR MICRO VENTILADOR NOVO	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX, CON SUL,IBBL,	15	R\$ 167,33	R\$ 2.509,95
						R\$ 31.638,15

Handwritten signatures and initials:
- Top left: A circular stamp or signature.
- Middle left: A large signature, possibly "Paulo".
- Bottom left: Several initials and signatures, including "DR" and "B".

SEGATTI SERVICE

000359

RAZÃO SOCIAL: JEFERSON ORMAY SEGATTI

CNPJ: 33.664.531/0001-38 FONE: 66-99222-5702

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO: SRP N:037/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE

LICITANTE: JEFERSON ORMAY SEGATTI CNPJ: 33.664.531/0001-38 Fax

E-mail: segatti_service@outlook.com

Tel: Celular:(66)99222-5702 Endereço: Rua PARANA N: 61 JARDIM NOVO HORIZONTE Conta Corrente: 12078-3 Agência: 0809 Banco:sicredi

LOTE N: 2 LOTE N:2 BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	15	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	15	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	15	R\$ 157,83	R\$ 2.367,45
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	10	R\$ 214,83	R\$ 2.148,30
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	20	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
						R\$ 11.915,75

(Handwritten signatures and initials)

SEGATTI SERVICE

000360

RAZÃO SOCIAL: JEFERSON ORMAY SEGATTI

CNPJ: 33.664.531/0001-38 FONE: 66-99222-5702

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO-N: SRP N:037/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE

LICITANTE: JEFERSON ORMAY SEGATTI CNPJ: 33.664.531/0001-38 Fax

E-mail: segatti_service@outlook.com

LOTE N: 2 LOTE N:2 BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES

Agência: 0809

Banco: sicredi

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	20	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA.	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	10	R\$ 119,83	R\$ 1.198,30
15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, POR TERMOSTATO NOVO.	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	10	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA, POR GAXETA NOVA.	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	10	R\$ 129,33	R\$ 1.293,30
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,	10	R\$ 173,66	R\$ 1.736,60
18	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas)	SERVIÇO	RELETRON, ELETROLUX,CON SUL,IBBL,		R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00

LOTE 2 :R\$ 79.972,10 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

R\$ 36.418,20
R\$ 79.972,10

Handwritten mark

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

Handwritten mark

000361

Segatti Service.

Razão social: Jeferson ormay Segatti CNPJ: 33.664.531/0001-38 Fone:66 99222-5702

LOTE N:2

R\$ LOTE 2 : R\$ 79.972,10 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação. 2 -- Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

Conta Corrente; 12078-3 Agência; 0809 Banco:sicredi

. Jeferson ormay segatti.

CNPJ 33.664.531/0001-38 JEFFERSON ORMAY SEGATTI CPF: 038.446.241-39

RG: 1824478-5

33.664.531/0001-38

JEFFERSON ORMAY SEGATTI - ME

Rua Paraná, nº 61 - Jd. Novo Horizonte

CEP: 78.705-872

Rondonópolis

Mato Grosso

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER**

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.:037/2020

MENOR PREÇO POR LOTE :01 e 02

Jeferson ormay segatti. 000362

CNPJ 33.664.531/0001-38

CNPJ: 24.843.828/0001-70

STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731,

Pavilh. 3, Sala 302

Bairro: Jardim Alencastro

CEP 78050-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2020/ Tipo: Menor Preço Global Por Lote

Órgão: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Licitante: Stock King Terceirizações EIRELI

CNPJ N.º: 24.843.828/0001-70 Inscr. Estadual: 13.650.287-3

Tel Fax: (65) 3021-1179

E-mail: stockkingservicosjuridico@gmail.com / stock.king01@hotmail.com

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731.

Pavilhão. 3, sala 302, CEP:78050-000, Cuiabá-MT

Conta Corrente: 13002254-1 Agência: 4408 Banco: 033-Santander

CUIABÁ

MT

000363

A empresa supra citada pela presente propõe fornecer para a contratante os itens quantificados e especificados, no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2020 promovido pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01 - CONDICIONADORES DE AR						
ITEM	QUANT	UNID	DECRITVO (SERVIÇO)	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 199,75	R\$ 15.980,00
2	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 243,66	R\$ 19.492,80
3	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 297,50	R\$ 8.925,00
4	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 365,50	R\$ 10.965,00

5	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, (marcas variadas), PARA TODOS OS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 150,16	R\$ 9.009,60	000364
6	50	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 167,16	R\$ 8.358,00	
7	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, POR MOTOR NOVO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 150,16	R\$ 9.009,60	
8	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, (marcas variadas), PARA TODOS OS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 150,16	R\$ 9.009,60	
9	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, POR MOTOR NOVO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 150,16	R\$ 9.009,60	
10	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE, POR HÉLICE NOVA.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 150,16	R\$ 9.009,60	A
11	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 136,00	R\$ 8.160,00	
12	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 147,33	R\$ 8.839,80	/
13	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00	✱
14	40	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 124,66	R\$ 4.986,40	

CNPJ: 24.843.828/0001-70

STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731,

Pavilh. 3, Sala 302

Bairro: Jardim Alencastro

CEP 78050-000

IGUARÁ

MTI

000365

15	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00
16	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00
17	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 93,50	R\$ 5.610,00
18	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 104,83	R\$ 6.289,80
19	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 116,16	R\$ 6.969,60
20	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO, BOMBA DÁGUA.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 158,66	R\$ 9.519,60
21	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA TURBINA.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 150,16	R\$ 9.009,60
22	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 161,50	R\$ 9.690,00
23	1	PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas)	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 55.250,00 65,00	R\$ 55.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 254.513,60

LOTE 02 - BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES						
ITEM	QUANT	UNID	DECRITIVO (SERVIÇO)	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. Nº 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FREEZER E BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 246,50	R\$ 7.395,00

CNPJ: 24.843.828/0001-70

STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

Avenida Rubens de Mendonça, Nº 1731,

Pavilh. 3, Sala 302

São Paulo: Jardim Alencastro

CEP 78050-000

000366

2	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAÇÃO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 METROS LINEARES, DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS, DE DIVERSAS MARCAS.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 243,66	R\$ 7.309,80
3	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o bebedouro de local ou de prédio) DE APARELHO DE BEBEDOUROS, (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 218,16	R\$ 4.363,20
4	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 252,16	R\$ 5.043,20
5	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 198,33	R\$ 2.974,95
6	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), DO MICRO MOTOR VENTILADOR, POR MICRO VENTILADOR NOVO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 158,66	R\$ 2.379,90
7	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
8	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
9	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 127,50	R\$ 1.275,00
10	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 150,16	R\$ 2.252,40
11	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 201,16	R\$ 2.011,60
12	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
13	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
14	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 116,16	R\$ 1.161,60

CNPJ: 24.843.828/0001-70

STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731,

Pavilh. 3, Sala 302

Bairro: Jardim Alencastro

CEP 78050-000

[CUIABÁ]

[MT]

000367

15	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, POR TERMOSTATO NOVO.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
16	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA, POR GAXETA NOVA.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 124,66	R\$ 1.246,60
17	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 164,33	R\$ 1.643,30
18	1	PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas).	CARRIER / SPRINGER / MASTER FRIO - ICY / ELETROLUX / REFRIMAR / SOFT STAR / MIDEA / RELETRON / IBBL / CONSUL / TEMPSTAR	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 74.076,55

Total da Proposta: R\$ 328.590,15 (Trezentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa reais e quinze centavos).


Prazo de Entrega: Conforme o Edital

Validade da Proposta: Conforme o Edital

Condições de Pagamento: Conforme o Edital

Prazo de Garantia dos Produtos: Conforme o Edital

Declaramos que nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, frete, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham incidir no objeto licitado:


 Thiatiane Flores de Oliveira
 RG: 1194230-4 SSP/MT
 CPF: 847.559/541-34
 Representante Legal

CNPJ: 24.843.828/0001-70
STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731,
 Pavilh. 3, Sala 302
 Bairro: Jardim Alencastro
 CEP 78050-000

CUIABÁ

MT

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

ABERTURA: DIA 31/07/2020 ÀS 14:00 HS

STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.843.828/0001-70

**AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1731.
PAVILHÃO 03, SALA 302. CEP: 78.550-000**

CUIABÁ-MT 000368

NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

000369

Licitação N.º: 37/2020. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo:
MENOR PREÇO POR LOTE.

Licitante: NSA AR CONDICIONADOS E ANTENAS CNPJ N.º: 13.498.737/0001-28

Tel. Fax: (66) 3422-8122 E-mail: nsa.arcondicionados@hotmail.com

Tel. Celular: (66) 9.9600-8122 Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos 363, Vila Aurora

Conta Corrente: 1919-7 Agência: 0614 Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
01	LOTE					208.933,33

Valor total do lote R\$ 208.933,33 (Duzentos e oito mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.


3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO; Caixa Econômica Federal N° 104

NOME DA AGÊNCIA N° 0614
NÚMERO DA CONTA N° 1919-7

Rondonópolis – MT, 30/07/2020.


Anderson Carlos Maria – Sócio – Proprietário

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5
Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, N° 363
Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT
CEP: 78.705-390
nsa.arcondicionados@hotmail.com
Fone: (66) 3422-8122

13.498.737/0001-28

NSA AR CONDICIONADOS E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28

Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, N° 363

Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT

CEP: 78.705-390

nsa.arcondicionados@hotmail.com

Fone: (66) 3422-8122

34. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020

LOTE 1 – CONDICIONADORES DE AR

000370

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MÉDIA GERAL	VALOR TOTAL
1	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
2	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
3	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
4	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
5	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, (marcas variadas), PARA TODOS OS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	R\$ 176,67	R\$ 10.600,00
6	50	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 196,67	R\$ 9.833,33
7	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, POR MOTOR NOVO.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00

[Handwritten signatures and initials]

8	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, POR MOTOR NOVO.	R\$ 100,0	R\$ 6.000,00
				000371	
9	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO SWING, POR MOTOR SWING NOVO.	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00

10	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE, POR HÉLICE NOVA.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
11	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
12	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
13	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
14	40	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
15	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
16	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
17	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00

[Handwritten signatures and initials]

18	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL.	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
19	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
20	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO, BOMBA D'ÁGUA.	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
21	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA TURBINA.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
22	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
23		PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

000372

R\$
208933,33

VALOR TOTAL

13.498.737/0001-28

[Handwritten signatures and stamps]

Anderson Cristhian dos Santos Viana
Sócio proprietário

[Handwritten signatures and marks]

NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL.

000373

Licitação N.º: 37/2020. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Licitante: NSA AR CONDICIONADOS E ANTENAS CNPJ N.º: 13.498.737/0001-28

Tel. Fax: (66) 3422-8122 E-mail: nsa.arcondicionados@hotmail.com

Tel. Celular: (66) 9.9600-8122 Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos 363, Vila Aurora

Conta Corrente: 1919-7 Agência: 0614 Banco: 104 – Caixa Econômica Federal

LOTE 02

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
02	LOTE					70.116.67

Valor total do lote R\$ 70.116.67 (setenta mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO; Caixa Econômica Federal N° 104

NOME DA AGÊNCIA N° 0614

NÚMERO DA CONTA N° 1919-7

Anderson C. S. Yana – Sócio – Proprietário

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA

CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5

Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, N° 363

Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT

CEP: 78.705-390

nsa.arcondicionados@hotmail.com

Fone: (66) 3422-8122

13.498.737/0001-28 Rondonópolis – MT, 30/07/2020.

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA

Rua Ariadne Feltrin Campos, 363

Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT

CEP: 78.705-390

(66) 3422-8122

nsa.arcondicionados@hotmail.com

CNPJ: 13.498.737/0001-28

I.E.: 13.428.895-5

Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, N° 363

Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT

CEP: 78.705-390

Fone: (66) 3422-8122

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020

LOTE 2 – BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES

000374

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÉDIA GERAL	VALOR TOTAL
1	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. Nº 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FREEZER E	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

			BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS.		
2	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAÇÃO, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
3	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o bebedouro de local ou de prédio) DE APARELHO DE BEBEDOUROS, (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS.	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
4	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
5	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
6	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), DO MICRO MOTOR VENTILADOR, POR MICRO VENTILADOR NOVO.	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
			SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA		

[Handwritten signatures and initials]

7	15	SERVIÇO	MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR.	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
				000375	
8	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR.	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
9	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	R\$ 50,00	R\$ 500,00
10	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
11	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 236,67	R\$ 2.366,67
12	20	serviço	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR.	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
13	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

14			MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA.		
15	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, POR TERMOSTATO NOVO.	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
16	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA, POR GAXETA NOVA.	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
			SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA		

[Handwritten signatures and initials]

17	10 ✓	SERVIÇO	MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
18		PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas).	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 70.116,67	

000376

Anderson Cristhian dos Santos Viana
 Sócio proprietário

13.498.737/0001-28

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO
 E ANTENAS-LTDA

Rua Ariadne Feltrin, Nº 363
 Vila Aurora II - CEP 78.740-114
 RONDONÓPOLIS - MT

NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28

000377

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 37/2020
MENOR PREÇO POR LOTE 01
NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28



Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

000378

Para

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Departamento de Licitação

adm.coderroo@gmail.com

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RONDONÓPOLIS - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347

Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000

Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoloterceirizadora@gmail.com

Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15

Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237




LOTE 1 – CONDICIONADORES DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	80	170,00	13.600,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	80	160,00	12.800,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MÍNIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	30	250,00	7.500,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MÍNIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	30	300,00	9.000,00
5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, (marcas variadas), PARA TODOS OS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	SERVIÇO	própria	50	150,00	7.500,00
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, POR MOTOR NOVO.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, POR MOTOR NOVO.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO SWING, POR MOTOR SWING NOVO.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE, POR HÉLICE NOVA.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 1419).	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.	SERVIÇO	própria	40	100,00	4.000,00
15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00

16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO.	SERVIÇO	própria	60	70,00	4.200,00
18	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL.	SERVIÇO	própria	60	60,00	3.600,00
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO, BOMBA D'ÁGUA.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA TURBINA.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS. (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	SERVIÇO	própria	60	100,00	6.000,00
23	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS. (marcas variadas)	PEÇAS	diversos			65.000,00
Valor Total da Proposta					R\$	211.200,00
Duzentos e onze mil e duzentos reais						

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ▶ PRAZO DE ENTREGA: 03 HORAS - CONFORME O EDITAL
- ▶ VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - CONFORME O EDITAL
- ▶ PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS - CONFORME O EDITAL
- ▶ GARANTIA: CONFORME O EDITAL
- ▶ Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.
- ▶ Declaro que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos demais custos na efetiva execução do serviço.
- ▶ Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
 CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
 Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
 E-mail:



000380

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2020

Para

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Departamento de Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RONDONÓPOLIS - MT

adm.coderroo@gmail.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 14.049.599/0001-62 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.590.107-3 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 34.347
 Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro Bandeirantes Cuiabá-MT - CEP 78010-000
 Fone: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737 - email: apoloterceirizadora@gmail.com
 Sócio-Proprietário: Ademir Germano de Freitas RG. 11114681 SJ/MT CPF 802.113.561-15
 Dados Bancários: AGENCIA Nº 0417 - C/C 4150-5 - BRADESCO Nº 237

LOTE 2 – BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. Nº 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FREEZER E BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS.	SERVIÇO	própria	30	200,00	6.000,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAPÇÃO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 METROS LINEARES, DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS, DE DIVERSAS MARCAS.	SERVIÇO	própria	30	200,00	6.000,00
3	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o bebedouro de local ou de prédio) DE APARELHO DE BEBEDOUROS, (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS.	SERVIÇO	própria	20	170,00	3.400,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	SERVIÇO	própria	20	200,00	4.000,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	SERVIÇO	própria	15	180,00	2.700,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), DO MICRO MOTOR VENTILADOR, POR MICRO VENTILADOR NOVO.	SERVIÇO	própria	15	130,00	1.950,00
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR.	SERVIÇO	própria	15	90,00	1.350,00
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR.	SERVIÇO	própria	15	90,00	1.350,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	SERVIÇO	própria	10	90,00	900,00
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	SERVIÇO	própria	15	90,00	1.350,00
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	SERVIÇO	própria	10	200,00	2.000,00
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR.	SERVIÇO	própria	20	90,00	1.800,00
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	SERVIÇO	própria	20	90,00	1.800,00

14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA.	SERVIÇO	própria	10	70,00	700,00
15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, POR TERMOSTATO NOVO.	SERVIÇO	própria	10	90,00	900,00
16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA, POR GAXETA NOVA.	SERVIÇO	própria	10	90,00	900,00
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	SERVIÇO	própria	10	100,00	1.000,00
18	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas).	PEÇAS	diversos			30.000,00
Valor Total da Proposta					R\$-	68.100,00
						Sessenta e oito mil e cem reais

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ▶ PRAZO DE ENTREGA: 03 HORAS - CONFORME O EDITAL
- ▶ VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - CONFORME O EDITAL
- ▶ PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS - CONFORME O EDITAL
- ▶ GARANTIA: CONFORME O EDITAL
- ▶ Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.
- ▶ Declaro que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos demais custos na efetiva execução do serviço.
- ▶ Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Ademir Germano de Freitas - Sócio-Proprietário
 CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
 Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
 E-mail:



À

CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
RONDONÓPOLIS – MT

000382

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

~~PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 037/2020~~

A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ DA EMPRESA: 14.049.599/0001-62



CLIMATEC

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical- Cuiabá-MT

Cep-78058-185 Fone: 65 3054-1108 Cel: 65 98126-9544

E-mail: climatecservico@gmail.com

CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

000383

PROPOSTA DE PREÇO

**Para: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020**

LOTE 1 – CONDICIONADORES DE AR

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNT	VL TOTAL
1	80	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
2	80	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
3	30	SERV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
4	30	SERV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00

**CLIMATEC****CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical- Cuiabá-MT
Cep-78058-185 Fone: 65 3054-1108 Cel: 65 98126-9544E-mail: climatecservico@gmail.com

CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

000384

5	60	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR. (marcas variadas), PARA TODOS OS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
6	50	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
7	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, POR MOTOR NOVO.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
8	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, POR MOTOR NOVO.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
9	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO SWING, POR MOTOR SWING NOVO.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
10	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE, POR HÉLICE NOVA.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
11	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00

**CLIMATEC****CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical- Cuiabá-MT

Cep-78058-185 Fone: 65 3054-1108 Cel: 65 98126-9544

E-mail: climatecservico@gmail.com

CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

					000385
12	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
13	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
14	40	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas). DE 9.000 A 30.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
15	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
16	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
17	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
18	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
19	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00

**CLIMATEC****CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical- Cuiabá-MT

Cep-78058-185 Fone: 65 3054-1108 Cel: 65 98126-9544

E-mail: climatecservico@gmail.com

CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

20	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA. DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas). DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO. BOMBA D'ÁGUA.	R\$ 90,00	000386 R\$ 5.400,00
21	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA. DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA TURBINA.	R\$ 90,00	R\$ 90,00
22	60	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
23		PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

VALOR TOTAL LOTE 1 : **R\$ 193.190,00**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO SERV	VL UNT	VL TOTAL
1	30	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. Nº 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FREEZER E BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS.	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
2	30	SERV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAÇÃO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 METROS LINEARES, DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
3	20	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o bebedouro de local ou de prédio) DE APARELHO DE BEBEDOUROS, (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
			SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA. DE		

**CLIMATEC****CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical- Cuiabá-MT

Cep-78058-185 Fone: 65 3054-1108 Cel: 65 98126-9544

E-mail: climatecservico@gmail.com

CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

000387

4	20	SERV	FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
5	15	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
6	15	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), DO MICRO MOTOR VENTILADOR, POR MICRO VENTILADOR NOVO.	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
7	15	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR.	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
8	15	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR.	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
9	10	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	R\$ 80,00	R\$ 800,00
10	15	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
11	10	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
12	20	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
13	20	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
14	10	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA.	R\$ 60,00	R\$ 600,00
15	10	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
			SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA		



CLIMATEC

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical- Cuiabá-MT

Cep-78058-185 Fone: 65 3054-1108 Cel: 65 98126-9544

E-mail: climatecservico@gmail.com

CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

16	10	SERV	PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA, POR GAXETA NOVA.	R\$ 80,00	000388 R\$ 800,00
17	10	SERV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	R\$ 90,00	R\$ 900,00
18		PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas).	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

TOTAL LOTE 2 : R\$ 65.350,00

Validade da Proposta: 60 dias (conforme edital)

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO

AG: 0417

C.C: 29593-0

Cuiabá, 31 de julho de 2020

Victor B. Bobadilla Bazan Junior

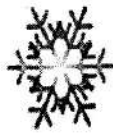
CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 27.298.497/0001-22

Victor Bobadilla Bazan Júnior

RG 25253948 SESUSP/MT - CPF 010.284.681-21

Fone: 65 9 8126-9544 E-mail: climatecservico@gmail.com



CLIMATEC

CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Rua La Paz, 158 - Jardim Tropical - Cuiabá-MT
Cep-78065-185 Fone: 65 9 8126-9544 E-mail: climatecservico@gmail.com
CNPJ. 27.298.497/0001-22 I.E. 13.677.318-4 I.M. 162406

000389

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS -
CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 037/2020**

**CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI
CNPJ N° 27.298.497/0001-22**

► Envelope n° 01 - Proposta Comercial



ANEXO I - PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 037/2020. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

000390

Licitante: **MICHELE CAROLINA RODRIGUES CASTRO SILVA - ME** CNPJ N.º: 15.091.433/0001-77

Tel. Fax: (66) 9 9636-8817 E-mail: adm@refrigeracaosuperfrio.com.br Tel. Celular: (66) 9 9636-8817 Endereço: Av. Minas Gerais, 670, Q45 L18, RONDONOPOLIS - MT

Conta Corrente: 37548-9 Agência: 2970-X Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

LOTE 1 - CONDICIONADORES DE AR					
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNI	VALOR TOTAL
1	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
2	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
3	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
4	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
5	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, (marcas variadas), PARA TODOS OS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
6	50	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
7	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, POR MOTOR NOVO.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
8	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, POR MOTOR NOVO.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
9	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO SWING, POR MOTOR SWING NOVO.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
10	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE, POR HÉLICE NOVA.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

REFRIGERAÇÃO
SUPER**FRIO**DIRETORIA REGIONAL
FUNDADA
1964
L.C.C.

09 9638 8817

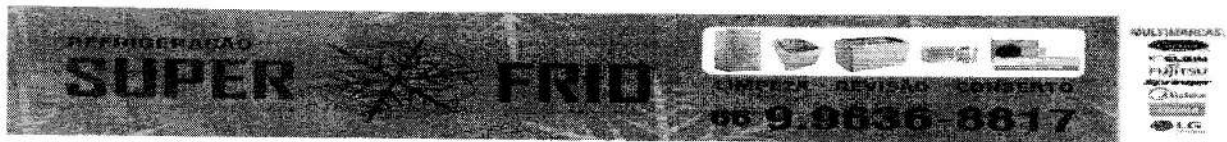
				000391	
11	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
12	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
13	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
14	40	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
15	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
16	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
17	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
18	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
19	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
20	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO, BOMBA DÁGUA.	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
21	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA TURBINA.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
22	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
23		PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas)	R\$ 30.000,00	R\$ 65.000,00
VALOR TOTAL				R\$	265.700,00

LOTE 2 – BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES



000392

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNI	VALOR TOTAL
1	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. Nº 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FREEZER E BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS.	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
2	30	SERVIÇO	"SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAÇÃO, COM DISTANCIA MÍNIMA DE 3 METROS LINEARES, DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS, DE DIVERSAS MARCAS."	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
3	20	SERVIÇO	"SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o bebedouro de local ou de prédio) DE APARELHO DE BEBEDOUROS, (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS."	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
4	20	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO."	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
5	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
6	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), DO MICRO MOTOR VENTILADOR, POR MICRO VENTILADOR NOVO.	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
7	15	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR."	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
8	15	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR."	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
9	10	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO."	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	15	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO."	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
11	10	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO."	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
12	20	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR."	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
13	20	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO."	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00




000393

14	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA "MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA."	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
15	10	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, POR TERMOSTATO NOVO."	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
16	10	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA, POR GAXETA NOVA."	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
17	10	SERVIÇO	"SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE."	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
18		Peças	"ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas)."	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL				R\$	54.000,00










Valor total do lote 01 (Duzentos sessenta e cinco mil e setecentos reais) Valor total lote 02 (cinquenta e quatro mil reais)

- 1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
- 2 - Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 - O prazo de entrega/execução será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.
- 5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO BANCO DO BRASIL Nº 001
 NOME DA AGÊNCIA Nº2970-X
 NÚMERO DA CONTA 37548-9


 Michel Carolina Rodrigues de Castro Silva - ME
 CNPJ:15.091.433/0001-99
 Cpf:006.583.371-65





MULTIMARCAS
- Whirlpool
- Philips
- Samsung
- LG

000394

A

[Handwritten mark]

[Handwritten scribble]

A John


A

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

REFRIGERADOR

SUPER FRIG



66 9 9636-8817

Carrier FUJITSU ELGIN Springer Consul LG GREE O seu mundo melhor

000395

ENVELOPE N. ° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. ° 037/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
RAZÃO SOCIAL E N.° DO C.N.P.J. DO LICITANTE: MICHELE CAROLINA RODRIGUES
DE CASTRO SILVA - ME - 15.091.439/0001-77



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000396

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2020 15:31:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000397

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

(

(

Q

A

P

A

Janil

(circled signature)

T

L

A

A

(circled signature)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000398

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2020 15:37:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA**
CNPJ: **15.091.433/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000399

A


A

A

A

A

A

A

Janh
A

A

A



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2020 15:36:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI**
CNPJ: **24.843.828/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000401

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2020 15:36:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ: **27.298.497/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000403

2

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000404

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2020 15:32:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **14.049.599/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000405

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica 000406

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2020 15:33:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JEFERSON ORMAY SEGATTI**
CNPJ: **33.664.531/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000407

A

~~PA~~

X

João

J

J

PA

A

PA

P

A



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2020 15:32:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KELI CRISTINA DA SILVA**
CNPJ: **24.733.241/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

000409

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X



X
X

5



X

P

X

X



PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
ee419de481b41ff61b4086db3b78cf27

ALVARÁ PROVISÓRIO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2836/2020

000410

Razão/Contribuinte
NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA

Denominação Comercial
NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CPF/CNPJ 13.498.737/0001-28	Inscrição Municipal 2488206	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 29/04/2011	Data Validade 31/12/2020
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------	---	------------------------------------

Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51201239851	Natureza Jurídica 8-8 - Sociedade Empresária Limitada	Porte 2 - ME
----------------------	--	---	------------------------

Endereço RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS-LEI1180	Número 363
---	----------------------

Complemento
QUADRA 89 LOTE 29

Bairro VL. AURORA - II PTE	Cidade / UF RONDONÓPOLIS/MT	CEP 78740114
--------------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Código do Imóvel 264415	Quadra 89	Lote 29
-----------------------------------	---------------------	-------------------

Atividade Econômica Principal
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Atividade Econômica Secundária
4757100 - 4530703 - 4753900 - 4752100 - 4321500

Quadro Societário

022.566.031-80	JUCIE STEFANES LARROZA	SÓCIO ADMINISTRADOR
001.555.371-05	ANDERSON CRISTHIAN DOS SANTOS	SÓCIO ADMINISTRADOR

Horário Funcionamento
NORMAL - SEGUNDA A SEXTA - 07:30h - 18h - SABADO - 07:30h - 18h - DOMINGO - * / AS /

Nº Funcionários 0	Área Ocupada 200,00
-----------------------------	-------------------------------

Corpo de Bombeiros //	Vigilância Sanitária 12/06/2016 0553/2016	Semma Municipal //	Semma Estadual //	Alvará Construção //	Habite-se //
---------------------------------	--	------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------------------

Observações
ALVARÁ PROVISÓRIO, LEI 4.289/204. AGUARDANDO HABITE-SE DO IMÓVEL, LAUDO DO BOMBEIRO E SEMMA PARA QUE SE TORNE DEFINITIVO.

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

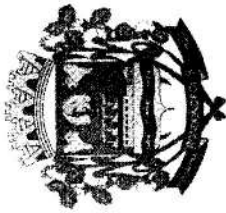
RONDONÓPOLIS - MT, 24 de Julho de 2020.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SEC. MUNICIPAL DE RECEITA

TATIANE BONISSONI
Gerente de departamento de Administração
Tributária e Fiscal

(Handwritten signatures and initials)



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento de Saúde Coletiva
 Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA Nº 574/2020

CMC 2488206

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, em conformidade com a legislação sanitária vigente, com ênfase na instrução normativa nº 002/ SMS/ 2017, e tendo em vista a regularidade do processo nº

959/2020 concede Licença Sanitária Provisória ao estabelecimento e ou profissional infra qualificado

Nome fantasia: NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

Razão Social: NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA

Atividade Habilitada: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço: RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS

VL AURORA - II PTE

CNPJ/CPF: 13.498.737/0001-28

Resp. Técnico: *****

363

Este documento tem validade de 90 (noventa) dias. Após vistoria e liberação pela autoridade poderá ser substituída pela Licença Sanitária definitiva do exercício de 2020.

Rondonópolis, 30 julho, 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

S. S. Machado

Roberto F. de Souza

Gerente do Departamento de Saúde Coletiva

Administrativo

LICENÇA PROVISÓRIA 2020

000411

NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28

000412

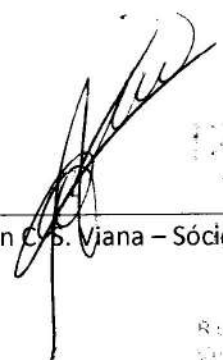
ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.498.737/0001-28, sediada à Rua Ariadne Feltrin Campos nº 363 Vila Aurora, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Anderson Cristhian dos Santos Viana, portador da Carteira de Identidade n.º 1911072-3 SSP-MT e do CPF n.º 001.555.371-05, **Declara** que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis – MT, 30/07/2020.


Anderson C. S. Viana – Sócio - Proprietário

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5
Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363
Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT
CEP: 78.705-390
nsa.arcondicionados@hotmail.com
Fone: (66) 3422-8122

Edilma Braga
TITULAR



Patrícia Braga Tunes
SUBSTITUTA

Péricles Braga Tunes
SUBSTITUTO

000413

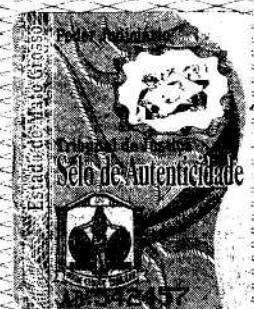
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

Edilma Braga, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO E PJE verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte autora (Firma ou Nome do Sr./Sra) **NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA - ME, CNPJ Nº. 13.498.737/0001-28**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis - MT aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e vinte (2020). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

[Assinatura]
Distribuidor



Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.498.737/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2011
NOME EMPRESARIAL NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA		000414
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARIADNE FELTRIN CAMPOS	NÚMERO 363	COMPLEMENTO QUADRA89, LOTE 29
CEP 78.740-114	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA II PTE	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO NSA.ARCONDICIONADOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (66) 3422-8122/ (66) 9600-8122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2020** às **13:19:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

000415

Nome: NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:00 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **A9CD.2D03.338B.BA00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0029126157**

000416

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/07/2020** Hora da emissão: **12:11:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME**
CNPJ: **13.498.737/0001-28**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.428.895-5 - NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **25/10/2020** ✓

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TT7TU9T2M99T92LT**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 144123/2020

Contribuinte: NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ/CPF: 13.498.737/0001-28

000417

Endereço: RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS-LEI1180, Nº. 363, CEP: 78740114.

Quadra: 89

Lote: 29

Bairro: VL. AURORA - II PTE

Cidade: Rondonópolis

Validade: 26/09/2020

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12.33

Nº de Autenticidade: 9703509ba73ea751a5c5677cab3ace6e
Certidão emitida VIA INTERNET as 12:30:46 do dia 28/07/2020

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000418

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.498.737/0001-28**Razão Social:** NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME**Endereço:** R ALBANIA 95 / JARDIM EUROPA / RONDONOPOLIS / MT / 78735-777

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2020 a 21/08/2020**Certificação Número:** 2020072303323042428055

Informação obtida em 28/07/2020 13:34:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 090413

Nome: NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.498.737/0001-28

Certidão nº: 17373907/2020

Expedição: 28/07/2020, às 13:12:52

Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.498.737/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Registro Nacional
Nº 13498737000128



000420

Detalhes Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

Registro Nacional: CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Classe Empresa:

Natureza Jurídica:

Objeto Social:

Restrições:

Detalhes Registro (1)

Protocolo Número / Ano: Data Início: Data Fim: Situação:

Registro Regional: UF Registro Regional:

Capital desde: Valor Capital: Unidade Capital: Email:

Tipo:

Observações:

Endereços (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não

Contatos (0)

Anuidades Pagas (últimos dez anos)

Responsáveis Técnicos Ativos

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília, CEP: 70316-900
Tel: 0800 016 1515 Fax: + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cft.org.br



Conselho Federal dos Técnicos Industriais

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Registro Nacional
Nº 13498737000128



Nome:

JUCIE STEFANES LARROZA

Registro Nacional:

02256603180

Vínculo:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

000421

Data Início:

31/07/2020

Data Fim:

Indefinido

Data Fim Contrato:

Indefinido

Observação:

Títulos do Profissional

Título:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição:

Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Título:

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Atribuição:

Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Responsáveis Técnicos Inativos

Locais de Trabalho

Eventos

Atividades CNAE

[Handwritten signatures and marks]



CFT

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

RELATÓRIO GERENCIAL: RELATÓRIO GERAL
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO:

DATA/HORA: 31/07/2020 ÀS 12:07:31
ENDEREÇO IP: 179.182.57.102
LOCAL:

000422

DADOS

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	SITUAÇÃO DO REGISTRO	ÚLTIMA ANUIDADE PAGA	ÚLTIMA ANUIDADE QUITADA	VAGA	REGISTRO NACIONAL	UF	CIDADE
NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA ME	NSA AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA ME	ATIVO			INDISPONIVEL	13498737000128	MT	RONDONÓPOLIS

CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
SCS QUADRA 2 - BLOCO D, EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER, 9º ANDAR, BRASÍLIA

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº BR20190154632

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

INICIAL
000423

1. Responsável Técnico

JUCIE STEFANES LARROZA

Título profissional: **TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

RNP: 02256603180

2. Dados do Contrato

Contratante: **nsa serviços de ar condicionados e antenas ltda me**

CPF/CNPJ: 13.498.737/0001-28

RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS

Nº: 363

Complemento: **nsa ar cond**

Bairro: **VILA AURORA II**

Cidade: **RONDONÓPOLIS**

UF: **MT**

CEP: 78740114

País: **Brasil**

Telefone: **(66) 3422-8122**

Email: **nsa.arcondicionados@hotmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **nsa serviços de ar condicionados e antenas ltda me**

Nº: 363

RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS

Complemento: **nsa ar cond**

Bairro: **VILA AURORA II**

Cidade: **RONDONÓPOLIS**

UF: **MT**

CEP: 78740114

Data de Início: **09/05/2019**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

18,000

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

sou sócio da empresa

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **JUCIE STEFANES LARROZA - CPF: 022.566.031-80**

Local

de

data

de

Contratante: **nsa serviços de ar condicionados e antenas ltda me - CNPJ: 13.498.737/0001-28**

9. Informações

* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 51,98**

Pago em: **22/05/2019**

Nosso Número: **8203361304**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	14:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	14:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	14:00:00		

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: D9B0x
Impresso em: 31/07/2020 às 12:28:47 por: vinicius.antonio, ip: 189.59.33.80





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

000424



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais
Carteira de Identidade Profissional

CRT 01



Nome
JUCIE STEFANES LARROZA

Data de Registro
17/07/2015

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional
1214532748

Data de Emissão
22/05/2019

VALIDO SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais
Carteira de Identidade Profissional

CRT 01



Nome
JUCIE STEFANES LARROZA

Filiação
MARIA NATIVIDADE STEFANES
VALDEMAR LARROZA

Nascimento 31/10/1988 CPF 022.566.031-80

Doc. de Identidade 1799100-5 Nacionalidade BRASILEIRA

Wilson Wanderlei Vieira
Wilson Wanderlei Vieira
Presidente do CFT

VÁLIDO SOMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CFT

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO

DATA/HORA: 30/07/2020 ÀS 13:07:50
ENDEREÇO IP: 200.175.247.220
LOCAL:

DADOS

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO DO REGISTRO	TÍTULOS	CURRÍCULO	REGISTRO	UF	CIDADE
JUCIE STEFANES LARROZA	ATIVO	TECNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	INDISPONÍVEL	02256603180	MT	RONDONÓPOLIS

CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
SCS QUADRA 2 - BLOCO D, EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER, 9º ANDAR, BRASÍLIA

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

000425

[Handwritten signatures and marks]

VITAE FARMA

CNPJ: 06.376.064/0001-78 – I.E. 13.264.662-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

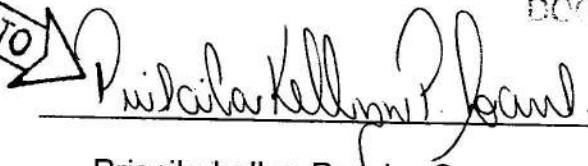
000426

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.498.737/0001-28, estabelecida na Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363, bairro Vila Aurora II pte, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, prestou serviços à empresa VITAE FARMA, CNPJ nº 06.376.064/0001-78, de SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E RETIRADA, E CONSERVAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rondonópolis - MT, 30 de Julho de 2020.

1º TABELIONATO



Priscila Kellyn Pereira Soares
CPF nº 288.489.018-16



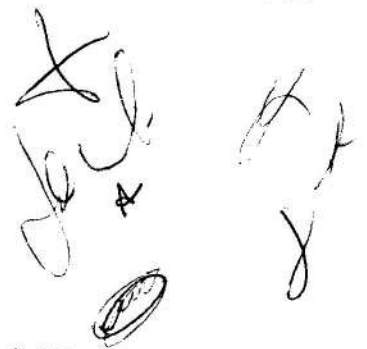
06.376.064/0001-78

Hanna Rus Fcia. Manip. Ltda.

Rua Rio Branco, 285 - Centro
CEP 78700-180

Rondonópolis • Mato Grosso







Endereço: Rua Rio Branco, nº 285, Centro Rondonópolis-MT
CEP: 78.700-180, Telefone: 3422-2976

VITAE FARMA

CNPJ: 06.376.064/0001-78 – I.E. 13.264.662-5

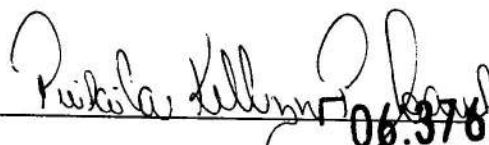
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000427

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.498.737/0001-28, estabelecida na Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363, bairro Vila Aurora II pte, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, prestou serviços à empresa VITAE FARMA, CNPJ nº 06.376.064/0001-78, de SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E RETIRADA, E CONSERVAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES.


Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rondonópolis - MT, 30 de Julho de 2020.



Priscila Kellyn Pereira Seares

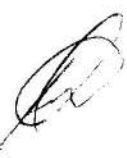






CPF nº 288.489.018-16


06.376.064/0001-78

Hanna Rus Fcia. Manip. Ltda.

Rua Rio Branco, 285 - Centro
CEP 78700-180

Rondonópolis - Mato Grosso






Endereço: Rua Rio Branco, nº 285, Centro Rondonópolis-MT
CEP: 78.700-180, Telefone: 3422-2976



VITAE FARMA

CNPJ: 06.376.064/0001-78 – I.E. 13.264.662-5

000428

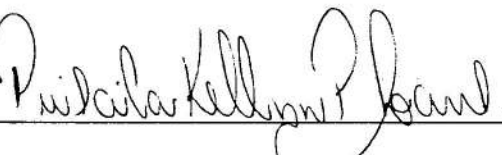
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.498.737/0001-28, estabelecida na Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363, bairro Vila Aurora II pte, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, prestou serviços à empresa VITAE FARMA, CNPJ nº 06.376.064/0001-78, de SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E RETIRADA, E CONSERVAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rondonópolis - MT, 30 de Julho de 2020.

1º TABELIONATO



Priscila Kellyn Pereira Soares
CPF nº 288.489.018-16

06.376.064/0001-78

Hanna Rus Fcia. Manip. Ltda.

Rua Rio Branco, 285 - Centro
CEP 78700-180

Rondonópolis • Mato Grosso

Endereço: Rua Rio Branco, nº 285, Centro Rondonópolis-MT
CEP: 78.700-180, Telefone: 3422-2976

NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28


000429

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E ESTRUTURAL

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.498.737/0001-28, sediada à Rua Ariadne Feltrin Campos nº 363 Vila Aurora, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Anderson Cristhian dos Santos Viana, portador da Carteira de Identidade n.º 1911072-3 SSP-MT e do CPF n.º 001.555.371-05, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, que possui instalações e profissionais habilitados e estrutura de suporte técnico, equipamentos e aparelhamentos e ferramentas principais disponíveis para execução do objeto licitado espaço físico coberto para acomodação dos equipamentos quando se fizer necessário permanecer em suas instalações para conserto.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis – MT, 30/07/2020.


Anderson Cristhian dos Santos Viana – Sócio - Proprietário

13.498.737/0001-28

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO
E ANTENAS LTDA

Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363
Vila Aurora II Pte, Rondonópolis - MT
RONDONÓPOLIS - MT


NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5
Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363
Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT
CEP: 78.705-390
nsa.arcondicionados@hotmail.com
Fone: (66) 3422-8122








NSA AR CONDICIONADO E ANTENAS

CNPJ: 13.498.737/0001-28 – I.E. 13.428-895-5


DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS.

000430

A empresa **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **13.498.737/0001-28**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDERSON CRISTHIAN DOS SANTOS VIANA**, portadora da carteira de identidade nº 1911072-3 SSP-MT e do CPF nº 001.555.371-05, **DECLARA** para fins do disposto no Edital do pregão Presencial SRP nº 37/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que possuímos em nossos quadros profissionais habilitados, equipamentos e ferramentas necessárias para realizar os serviços de manutenção/conserto dos equipamentos constantes do Edital e seus anexos.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 30 de julho de 2020.



NSA AR CONDICIONADOS
CNPJ: 13.498.737/0001-28
Sócio: Anderson Cristhian S. Viana
CPF: 001.555.371-05

13.498.737/0001-28

NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO
E ANTENAS LTDA - ME

Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363
Vila Aurora II - Pte, CEP: 78.740-114
RONDONÓPOLIS - MT

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA

CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5

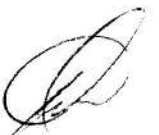
Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363

Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT

CEP: 78.740-114




nsa.arcondicionados@hotmail.com

Fone: (66) 3422-8122







ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 37/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS E ANTENAS LTDA
CNPJ: 13.498.737/0001-28

000431

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE.

Riscos em instalações e serviços com eletricidade

Riscos adicionais

Técnicas de Análise de Risco.

Acidentes de origem elétrica.

Medidas de controle

Medidas de Controle do Risco Elétrico

Seleção de EPI e EPC

Equipamentos de proteção coletiva.

Equipamentos de proteção individual.

Procedimentos para inspeção, guarda, utilização e manutenção dos equipamentos de proteção.

Normas e procedimentos de segurança

Normas Técnicas Brasileiras ABNT

NBR-5410, NBR 14039 e outras

Regulamentações do MTE

Rotinas de trabalho Procedimentos

Documentação de instalações elétricas

Responsabilidades.

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Noções básicas

Medidas preventivas

Métodos de extinção

Prática

PRIMEIROS SOCORROS

Noções sobre lesões

Priorização do atendimento

Aplicação de respiração artificial

Massagem cardíaca

Técnicas para remoção e transporte de acidentados

Práticas

INFORMAÇÕES DO TREINAMENTO

Código do treinamento: 1001

Norma Regulamentadora: 10

descrição: Treinamento de instalações energizadas.

Treinamento: 06 a 10 de julho de 2020

Carga horária: 40 horas

Modalidade do treinamento: presencial

Tipo do treinamento: Formação

VALIDADE DO TREINAMENTO

Certificado válido por 24 meses, a contar da realização do treinamento.

INSTRUTOR

Railton Kleber Tenório

CPF 805.164.591-04

Técnico em Segurança do Trabalho

CBO 3516 REG MT 43060005-00/2011-79

CREA MT 024832

Bombeiro Civil N2 CNBC RENAPE 162372

NFPA1041 Fire Instructor I – TEEEX ID 1670039

N2 Expert em resgate industrial com macas

EMPRESA FORMADORA

R KLEBER TENÓRIO

CNPJ: 16.436.119/0001-41

Rua Luiz Valente de Figueiredo, 780 – Pq Sagrada Família

CEP 78.735-420 Rondonópolis – Mato Grosso

Tel.: +55 (66) 3422-2942

Whatsapp +55 (66) 9 9900-2942

atendimento@totalsegmt.com.br

www.totalsegmt.com.br



000432

CERTIFICADO



000433


Certificamos que,

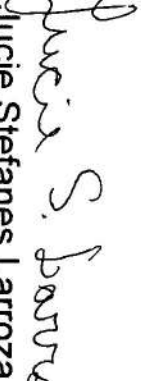
JUCIE STEFANES LARROZA

concluiu o treinamento de NR10 - BÁSICO desenvolvido na cidade de Rondonópolis - MT, de 06 a 10 de julho de 2020. O treinamento tem carga horária de 40 horas, em conformidade com a NR10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - PORTARIA MTB 3214 de 08 de junho de 1978.

Rondonópolis - Mato Grosso, 13 de julho de 2020.

CERTIFICADO Nº 0543/2020


Railton Kleber Tenório
DIRETOR / INSTRUTOR
CREA 024832/MT


Jucie Stefaness Larroza
RG: 17991005
CPF: 022.566.031-80

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Conceitos e práticas gerais de trabalho em altura
- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) Análise de Risco e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- e) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

INFORMAÇÕES DO TREINAMENTO

Código do treinamento: 3501
Norma Regulamentadora: 35
descrição: Trabalho em altura.
Treinamento: 22 de julho de 2020
Carga horária: 08 horas
Modalidade do treinamento: presencial
Tipo do treinamento: Formação

VALIDADE DO TREINAMENTO

Certificado válido por 12 meses, a contar da realização do treinamento.

INSTRUTOR

Railton Kleber Tenório
CPF 805.164.591-04
Técnico em Segurança do Trabalho
CBO 3516 REG MT 43060005-00/2011-79
CREA MT 024832
Bombeiro Civil N2 CNBC RENAPE 162372
NFPA1041 Fire Instructor I – TEEX ID 1670039
N2 Expert em resgate industrial com macas

EMPRESA FORMADORA

R KLEBER TENÓRIO
CNPJ: 16.436.119/0001-41
Rua Luiz Valente de Figueiredo, 780 – Pq Sagrada Família
CEP 78.735-420 Rondonópolis – Mato Grosso
Tel.: +55 (66) 3422-2942
Whatsapp +55 (66) 9 9900-2942
atendimento@totalsegmt.com.br
www.totalsegmt.com.br



000434

000435

CERTIFICADO

ETOTALS

ETOTALS
TREINAMENTOS & SERVIÇOS

Certificamos que,


JUCIE STEFANES LARROZA

concluiu o treinamento de NR35 – TRABALHO EM ALTURA desenvolvido na cidade de Rondonópolis – MT, no dia 22 de julho de 2020. O treinamento tem carga horária de 08 horas, em conformidade com a NR35 TRABALHO EM ALTURA - PORTARIA N.º 313, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Rondonópolis - Mato Grosso, 13 de julho de 2020.

CERTIFICADO Nº 0546/2020


Railton Kleber Tenório
DIRETOR / INSTRUCTOR
CREA 024832/MT


Jucie Stefaness Larroza
RG: 17991005
CPF: 022.566.031-80



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 01

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

000436

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 01



Nome
JUCIE STEFANES LARROZA

Data de Registro
17/07/2015

Título Profissional
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Registro Nacional
02256603180

Data de Emissão
03/08/2020

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 01



Nome
JUCIE STEFANES LARROZA

Filiação
MARIA NATIVIDADE STEFANES
VALDEMAR LARROZA

Nascimento 31/10/1988 CPF 022.566.031-80 Doc. de Identidade 1799100-5 Nacionalidade BRASILEIRA

[Assinatura]
Presidente do CRT
LUIS ROBERTO DIAS

000437

CERTIFICADO

ETOTALSEG

TREINAMENTOS & SERVIÇOS

Certificamos que,


CLEITON DE JESUS SOUZA

concluiu o treinamento de NR10 - BÁSICO desenvolvido na cidade de Rondonópolis – MT, de 06 a 10 de julho de 2020. O treinamento tem carga horária de 40 horas, em conformidade com a NR10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - PORTARIA MTB 3214 de 08 de junho de 1978.

Rondonópolis - Mato Grosso, 13 de julho de 2020.

CERTIFICADO Nº 0542/2020


Raiton Kheber Tenório
DIRETOR / INSTRUCTOR
CREA 024832/MT


Cleiton de Jesus Souza
RG: 24906166
CPF: 052.473.181.02

INFORMAÇÕES DO TREINAMENTO
Código do treinamento: 1001
Norma Regulamentadora: 10
descrição: Treinamento de instalações energizadas.
Treinamento: 06 a 10 de julho de 2020
Carga horária: 40 horas
Modalidade do treinamento: presencial
Tipo do treinamento: Formação

VALIDADE DO TREINAMENTO
Certificado válido por 24 meses, a contar da realização do treinamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE.
Riscos em instalações e serviços com eletricidade
Riscos adicionais
Técnicas de Análise de Risco.
Acidentes de origem elétrica.
Medidas de controle
Medidas de Controle do Risco Elétrico
Seleção de EPI e EPC
Equipamentos de proteção coletiva.
Equipamentos de proteção individual.
Procedimentos para inspeção, guarda, utilização e manutenção dos equipamentos de proteção.
Normas e procedimentos de segurança
Normas Técnicas Brasileiras ABNT
NBR-5410, NBR 14039 e outras
Regulamentações do MTE
Rotinas de trabalho Procedimentos
Documentação de instalações elétricas
Responsabilidades.

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
Noções básicas
Medidas preventivas
Métodos de extinção
Prática

PRIMEIROS SOCORROS
Noções sobre lesões
Priorização do atendimento
Aplicação de respiração artificial
Massagem cardíaca
Técnicas para remoção e transporte de acidentados
Práticas

INSTRUTOR

Railton Kleber Tenório
CPF 805.164.591-04
Técnico em Segurança do Trabalho
CBO 3516 REG MT 43060005-00/2011-79
CREA MT 024832
Bombeiro Civil N2 CNBC RENAPE 162372
NFPA1041 Fire Instructor I – TEEEX ID 1670039
N2 Expert em resgate industrial com macas

EMPRESA FORMADORA

R KLEBER TENÓRIO
CNPJ: 16.436.119/0001-41
Rua Luiz Valente de Figueiredo, 780 – Pq Sagrada Família
CEP 78.735-420 Rondonópolis – Mato Grosso
Tel.: +55 (66) 3422-2942
Whatsapp +55 (66) 9 9900-2942
atendimento@totalsegmt.com.br
www.totalsegmt.com.br

000438



000439

CERTIFICADO

ETOTALSEG

TREINAMENTOS & SERVIÇOS


Certificamos que,

CLEITON DE JESUS SOUZA

concluiu o treinamento de NR35 – TRABALHO EM ALTURA desenvolvido na cidade de Rondonópolis – MT, no dia 22 de julho de 2020. O treinamento tem carga horária de 08 horas, em conformidade com a NR35 TRABALHO EM ALTURA - PORTARIA N.º 313, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Rondonópolis - Mato Grosso, 13 de julho de 2020.

CERTIFICADO N.º 0545/2020


Raiton Kleber Tenório
DIRETOR / INSTRUCTOR
CREA 024832/MT


Cleiton de Jesus Souza
RG: 24906166
CPF: 052.473.181.02

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Conceitos e práticas gerais de trabalho em altura
- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) Análise de Risco e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- e) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

INFORMAÇÕES DO TREINAMENTO

Código do treinamento: 3501
Norma Regulamentadora: 35
descrição: Trabalho em altura.
Treinamento: 22 de julho de 2020
Carga horária: 08 horas
Modalidade do treinamento: presencial
Tipo do treinamento: Formação

VALIDADE DO TREINAMENTO

Certificado válido por 12 meses, a contar da realização do treinamento.

INSTRUTOR

Railton Kleber Tenório
CPF 805.164.591-04
Técnico em Segurança do Trabalho
CBO 3516 REG MT 43060005-00/2011-79
CREA MT 024832
Bombeiro Civil N2 CNBC RENAPE 162372
NFPA1041 Fire Instructor I – TEEX ID 1670039
N2 Expert em resgate industrial com macas

EMPRESA FORMADORA

R KLEBER TENÓRIO
CNPJ: 16.436.119/0001-41
Rua Luiz Valente de Figueiredo, 780 – Pq Sagrada Família
CEP 78.735-420 Rondonópolis – Mato Grosso
Tel.: +55 (66) 3422-2942
Whatsapp +55 (66) 9 9900-2942
atendimento@totalsegmt.com.br
www.totalsegmt.com.br

000440



000441

CERTIFICADO

ETOTALS
TREINAMENTOS & SERVIÇOS


Certificamos que,


MATEUS HENRIQUE P. PINHEIRO

concluiu o treinamento de NR10 - BÁSICO desenvolvido na cidade de Rondonópolis – MT, de 06 a 10 de julho de 2020. O treinamento tem carga horária de 40 horas, em conformidade com a NR10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - PORTARIA MTB 3214 de 08 de junho de 1978.

Rondonópolis - Mato Grosso, 13 de julho de 2020.

CERTIFICADO Nº 0541/2020


Raiton Kleber Tenório
DIRETOR / INSTRUCTOR
CREA 024832/MT


Mateus Henrique P. Pinheiro
RG: 21823391
CPF: 063.251.541.42

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE.

Riscos em instalações e serviços com eletricidade

Riscos adicionais

Técnicas de Análise de Risco.

Acidentes de origem elétrica.

Medidas de controle

Medidas de Controle do Risco Elétrico

Seleção de EPI e EPC

Equipamentos de proteção coletiva.

Equipamentos de proteção individual.

Procedimentos para inspeção, guarda, utilização e manutenção dos equipamentos de proteção.

Normas e procedimentos de segurança

Normas Técnicas Brasileiras ABNT

NBR-5410, NBR 14039 e outras

Regulamentações do MTE

Rotinas de trabalho Procedimentos

Documentação de instalações elétricas

Responsabilidades.

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Noções básicas

Medidas preventivas

Métodos de extinção

Prática

PRIMEIROS SOCORROS

Noções sobre lesões

Priorização do atendimento

Aplicação de respiração artificial

Massagem cardíaca

Técnicas para remoção e transporte de acidentados

Práticas

INSTRUTOR

Railton Kleber Tenório

CPF 805.164.591-04

Técnico em Segurança do Trabalho

CBO 3516 REG MT 43060005-00/2011-79

CREA MT 024832

Bombeiro Civil N2 CNBC RENAPE 162372

NFPA1041 Fire Instructor I – TEEX ID 1670039

N2 Expert em resgate industrial com macas

INFORMAÇÕES DO TREINAMENTO

Código do treinamento: 1001

Norma Regulamentadora: 10

descrição: Treinamento de instalações energizadas.

Treinamento: 06 a 10 de julho de 2020

Carga horária: 40 horas

Modalidade do treinamento: presencial

Tipo do treinamento: Formação

VALIDADE DO TREINAMENTO

Certificado válido por 24 meses, a contar da realização do treinamento.



000442

EMPRESA FORMADORA

R KLEBER TENÓRIO

CNPJ: 16.436.119/0001-41

Rua Luiz Valente de Figueiredo, 780 – Pq Sagrada Família

CEP 78.735-420 Rondonópolis – Mato Grosso

Tel.: +55 (66) 3422-2942

Whatsapp +55 (66) 9 9900-2942

atendimento@totalsegmt.com.br

www.totalsegmt.com.br

00043
CERTIFICADO

TOTALSEG
TREINAMENTOS & SERVIÇOS

Certificamos que,


MATEUS HENRIQUE P. PINHEIRO

concluiu o treinamento de NR35 – TRABALHO EM ALTURA desenvolvido na cidade de Rondonópolis – MT, no dia 22 de julho de 2020. O treinamento tem carga horária de 08 horas, em conformidade com a NR35 TRABALHO EM ALTURA - PORTARIA N.º 313, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Rondonópolis - Mato Grosso, 13 de julho de 2020.

CERTIFICADO Nº 0544/2020


Railton/Kleber Tenório
DIRETOR / INSTRUCTOR
CREA 024832/MT


Mateus Henrique P. Pinheiro
RG: 21823391
CPF: 063.251.541.42

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Conceitos e práticas gerais de trabalho em altura
- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
 - b) Análise de Risco e condições impeditivas;
 - c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
 - d) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
 - e) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

INFORMAÇÕES DO TREINAMENTO

Código do treinamento: 3501
Norma Regulamentadora: 35
descrição: Trabalho em altura.
Treinamento: 22 de julho de 2020
Carga horária: 08 horas
Modalidade do treinamento: presencial
Tipo do treinamento: Formação

VALIDADE DO TREINAMENTO

Certificado válido por 12 meses, a contar da realização do treinamento.

INSTRUTOR

Railton Kleber Tenório
CPF 805.164.591-04
Técnico em Segurança do Trabalho
CBO 3516 REG MT 43060005-00/2011-79
CREA MT 024832
Bombeiro Civil N2 CNBC RENAPE 162372
NFPA1041 Fire Instructor I – TEEX ID 1670039
N2 Expert em resgate industrial com macas

EMPRESA FORMADORA

R KLEBER TENÓRIO
CNPJ: 16.436.119/0001-41
Rua Luiz Valente de Figueiredo, 780 – Pq Sagrada Família
CEP 78.735-420 Rondonópolis – Mato Grosso
Tel.: +55 (66) 3422-2942
Whatsapp +55 (66) 9 9900-2942
atendimento@totalsegmt.com.br
www.totalsegmt.com.br



000444

000445

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E
ANTENAS LTDA ME**

CNPJ/MF: 13.498.737/0001-28

JUCIE STEFANES LARROZA, brasileiro, casado comunhão universal de bens, empresário, natural de Campo Grande – MS, onde nasceu aos 31/10/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 022.566.031-80, e com a Carteira de Identidade RG nº 1799100-5 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Albania, nº 95, Fundos – Bairro Jardim Europa, Cep: 78735-777, na cidade de Rondonópolis – MT, filho de Valdemar Larroza e Maria Natividade Stefanês; e

AMANDA MARQUES DE JESUS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2364426-5 SEJSP/MT, e inscrita no CPF/MF nº 033.352.431-45, residente e domiciliada na cidade de Rondonópolis – MT, à Rua Petronio Portela, nº 167 - Bairro Vila São Sebastião II, Cep: 78730-273, natural de Rondonópolis – MT, onde nasceu aos 27/12/1993, filha de Francisco de Jesus e Rosana Marques Andrade de Jesus;

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME**, com sede à Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363, Quadra 89, Lote 29 - Bairro Vila Aurora II Pte, Cep: 78740-114, na cidade de Rondonópolis-MT, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº 51.201.239.851 em sessão de 06/04/2011, **RESOLVEM**, de comum acordo promover a Segunda Alteração Contratual, bem como também a Consolidação do Contrato Social, para mediante as cláusulas abaixo fazer constar o seguinte:

PRIMEIRA:- A sócia **AMANDA MARQUES DE JESUS**, acima qualificada, possuidora de 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), **retira-se** do quadro societário por este ato, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, direitos e obrigações, ao novo sócio ingressante na sociedade **ANDERSON CRISTHIAN DOS SANTOS VIANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 03599727634 DETRAN/MT, e inscrito no CPF/MF nº 001.555.371-05, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis – MT, à Rua Valdomiro Flávio Sobrinho, nº 297 - Bairro Vila Aurora II, Cep: 78740-116, natural de Rondonópolis – MT, onde nasceu aos 30/12/1986, filho de José Ribeiro Viana Filho e Selma Cruz dos Santos.

SEGUNDA:- A sócia **AMANDA MARQUES DE JESUS**, que ora **retira-se** do quadro societário, dá por este instrumento, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação em relação às quotas ora transferidas, declarando haver recebidos todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar sob nenhum título ou texto, em qualquer tempo, no presente ou no futuro, da sócia remanescente, do sócio ingressante ou da sociedade, seja a que título for.

TERCEIRA:- O sócio que ora ingressa no quadro societário **ANDERSON CRISTHIAN DOS SANTOS VIANA**, declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer crimes ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, declarando ainda assumir todo o **ATIVO** e **PASSIVO** da sociedade, bem como assume todos os direitos e obrigações do presente ato.

Amanda

[Handwritten signature]

000446

QUARTA:- Em face da presente alteração e conseqüente transferência de quotas, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, permanece inalterado em seu valor, e será distribuído na proporção de 50% para cada um, cujos valores e distribuição abaixo se discriminam: (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

JUCIE STEFANES LARROZA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
ANDERSON C. DOS SANTOS VIANA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100%

QUINTA:- A administração da sociedade será exercida por **AMBOS** os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando entretanto vedado aos mesmos o uso indevido da firma, em negócios alheios aos fins sociais, tais como documentos de endossos a terceiros ou outros análogos, ficando individualmente responsável o sócio que infringir esta proibição.

Parágrafo único:- Fica facultado aos Administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

SEXTA:- Os sócios **alteram** a atividade econômica para:- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

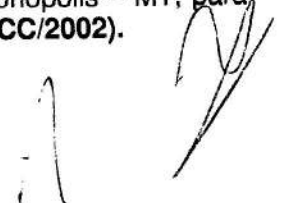
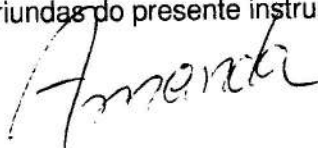
SÉTIMA:- Fica criado por este ato a filial nº 01, situada à Rua José Rodrigues da Cruz, nº 876 – Bairro Centro, Cep: 78795-000, na cidade de Pedra Preta – MT, com a mesma atividade da matriz.

Parágrafo Único: Destaca-se para fins fiscais o Capital Social em moeda corrente do país no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para esta filial.



CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL, que em virtude das alterações havidas, passarão a vigorar com nova redação, transcrevendo-se na íntegra o Contrato Social primitivo:-

PRIMEIRA:- A sociedade gira sob a denominação social de **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME**, com sede à Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 363, Quadra 89, Lote 29 – Bairro Vila Aurora II Pte, Cep: 78740-114, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, tendo eleito o Foro da cidade e comarca de Rondonópolis – MT, para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente instrumento. (**art. 997, II, CC/2002**).



000447

SEGUNDA:- A sociedade explora o ramo de atividades de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.

TERCEIRA:- O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na proporção de 50% para cada um, cujos valores e distribuição abaixo discriminados: (art. 997, III, e art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº de Quotas	Valor	%
JUCIE STEFANES LARROZA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
ANDERSON C. DOS SANTOS VIANA	30.000	R\$ 30.000,00	50%
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100%

QUARTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

QUINTA:- As quotas de Capital Social da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título para terceiros, sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência àquele que queira adquiri-las, de preferência proporcional às suas quotas.

SEXTA:- A sociedade é gerida pela lei nº 10.406 que rege a Sociedade Limitada, complementada pela lei nº 6.404 de 15/12/1976.

SÉTIMA:- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, na qual será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os Lucros e/ou Prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital.

Parágrafo único:- Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Art. 1071 e 1072 Parágrafo 2º, e Art. 1078 do Novo Código Civil. (art. 1071 e 1072, Parágrafo 2º, e Art. 1078 CC/2002).

OITAVA:- A administração da sociedade é exercida por **AMBOS** os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando entretanto vedado aos mesmos o uso indevido da firma, em negócios alheios aos fins sociais, tais como documentos de endossos a terceiros ou outros análogos, ficando individualmente responsável o sócio que infringir esta proibição.

Parágrafo único:- Fica facultado aos Administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Amazanda

A J

REGISTRO DE EMPREGADO

Ficha Nº

70



Carimbo CNPJ

13.498.737/0001-28

NSA SERVICOS DE AR COND E
ANTENAS LTDA

Ariadne Feltrin Campos, 363

78740-111 - Rondonópolis / MT

090148

NSA SERVICOS DE AR COND E ANTENAS LTDA

Nome do Empregado: MATEUS HENRIQUE PESSOA
PINHEIRO

Nome da Pai: MARIO CESAR PINHEIRO

Nome da Mãe: MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO

Data Nasc.: 10/02/1998 Naturalidade: Rondonópolis Nacion.: Brasileira

Estado Civil: Solteiro Endereço: Avenida João XXIII, 3229

Complemento: Bairro: Cidade Natal

CEP: 78720810 Telefone: 66 34228122 Ramal:

Cidade: Rondonópolis UF: MT

Cônjuge: Data Nasc.:

Filho(a): Data Nasc.:

Filho(a): Data Nasc.:

Filho(a): Data Nasc.:

Filho(a): Data Nasc.:

Instrução: Ensino Médio Completo Sindicato:

Função: AUX DE MANUTENCAO CBO: 7250-05

Admissão: 01/09/2019 Salário: 998,00 Forma de Pagamento: Mensal

Horários: 07:30 às 17:30:00 Refeição: 11:00:00 às 13:00:00

Descanso: Domingo

CTPS: Nº: 1197854 Série: 50 UF: MT RG: 21823391 Org. Expedidor: SSP Emissão: 10/07/2007

CPF: 063.251.541-42 Título Eleitor: Nº: Zona: Seção:

Habilitação: Nº: 07250600699 Categoria: AB

Reservista: Doc.Militar Nº: Passaporte: Nº: Validade:

PIS: 14874395828 Emitido em: 21/09/2015 Agencia CEF: FGTS: Opção em: 01/09/2019 Conta Vinculada

Observação:

Assinatura do Empregado

Data de Saída

Assinatura do Empregado

000450

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância, é seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAL - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
148.74395.82-8

1197854

0050

MT

Matus Henrique Pinheiro



Matus Henrique Pinheiro
CONFECCIONADO
DOCUMENTO ORIGINAL

000



MATEUS HENRIQUE PESSOA PINHEIRO

FILIAÇÃO: MARIO CESAR PINHEIRO
 MARIA PESSOA VIEIRA PINHEIRO
 NASCIMENTO: 10/02/1988 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: RONDONOPOLIS - MT
 DOCUMENTO: R.G. 2182381 SSP/MT 10/07/2007
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
 CPF: 083.251.541-42 CNH: ZONA:
 TT. ELEITOR: SEÇÃO:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/RONDONOPOLIS/MT - 21/09/2015

ASSINATURA DO TITULAR
Mateus Henrique Pessoa Pinheiro

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

03

REGISTRO DE IDENTIDADE

Nome: _____
 Documento: _____
 Data de Nascimento: _____

Nome: _____
 Documento: _____
 Data de Nascimento: _____

Nome: _____
 Documento: _____
 Data de Nascimento: _____

Nome: _____
 Documento: _____
 Data de Nascimento: _____

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Mateus Henrique Pessoa Pinheiro
 TITULAR

000452

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGUÍNEO FATOR RH	DIABETE SIM NÃO	HEMÓFILIA SIM NÃO
RGIA S N		
ADOR DE FUNCIONAOS SIM NÃO		

EMPREGOS ANTERIORES

Nº	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: NSA SERVICOS DE AR COND E ANTENAS LTDA

CNPJ: 13.498.737/0001-28

Endereço: Rua

Ariadne Feltrin Campos QD 89 LT 29 363

Município Rondonópolis MT

Cargo: AUX DE MANUTENCAO CBO nº 725005

Data admissão: 01/09/2019

Registro nº 69 Fls./Ficha 69

Remuneração especificada: R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)

Tipo Salário: Mensal

Anderson Viana

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

Registro de Empregado

N S A SERVIÇOS DE AR COND E ANTENAS LTDA

Ficha

61



Carimbo CNPJ

13.498.737/0001-28

S A SERVIÇOS DE AR COND E ANTENAS LTDA

RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS, 363

VILA AURORA PTE II

78740-114 - Rondonópolis - MT

000453

Nome do Empregado: CLEITON DE JESUS SOUZA

Nome da Mãe: DINEIA PEDRO DE JESUS

Nome do Pai: OSMAR RODRIGUES DE SOUZA

Data Nasc: 04/05/1996 Natural: RONDONOPOLIS-MT Nacion.: Brasileira

Est. Civil: Solteiro Endereço: TRAVESSA JOSE SOBRINHO, 545

Compl: Bairro: MORADA DO PARATI

CEP: 78.705-480 Telefones: 00 - 3422-8122 Ramal: 00

Cidade: RONDONOPOLIS UF: MT

Cônjuge: Data Nasc.:

Filho(a): Data Nasc.:

Filho(a): Data Nasc.:

Filho(a): Data Nasc.:

Filho(a): Data Nasc.:

Instrução: Colegial completo Função: AUX DE MANUTENCAO / Usuário

Admissão: 01/10/2018 Salário: R\$ 954,00 Forma Pagto: Mensal

Horários: Das 07:30 Às 17:30 Refeição: Das 11:00 Às 13:00 Sábado: Das 07:30 Às 11:30 Descanso: Domingo

CTPS: Nº: 65364 Série: 24 UF: MT RG: 24906166 Org. Expedidor: SEJSP-MT Data Emissão: 21/06/2010

CPF: 052.473.181-02 Tit. Eleitor: Nº: 33737201872 Zona Habilitação: Nº: 0 Categoria:

Reservista: Documento Militar nº: Passaporte: Nº: 0 Validade:

PIS: 167.45754.90.9 Emitido em 06/07/2011 Agência CE FGTS: Opção em: 01/10/2018 Conta vinculada CEF: 000

CBO: 725005 Sindicato: (24.774.465.0001-68) Sindicato dos Trabalhadores N

OBSERVAÇÕES:

Cleiton de Jesus Souza
Assinatura do Empregado (Admissão)

Data de Saída:

Assinatura do Empregado (Demissão)

Osmar Rodrigues de Souza
COMPROVANTE
DOCUMENTO

Cod Empresa 10

Cod Funcionario 61

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente e/ou Doença em:			Recebeu Alta Médica em:			Acidente e/ou Doença em:			Recebeu Alta Médica em:		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano

000454

ALTERAÇÕES DE CARGOS E SALÁRIOS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

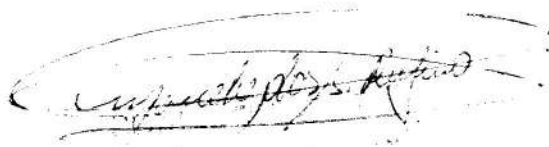
Data			Cargos e Função	Salário	Data da Guia	Sindicato	Valor
1	10	2018	AUX EM MANUTENCAO	954,00	01/03/2019	Sindicato Trabalhadores Do C	35,93
1	1	2019	AUX EM MANUTENCAO	1.078,00	01/03/2020	Sindicato Trabalhadores Do C	35,93
1	4	2019	AUX EM MANUTENCAO	1.078,00		Sindicato Trabalhadores Do C	
1	7	2020	AUX EM MANUTENCAO	1.127,00		Sindicato Trabalhadores Do C	
						Sindicato Trabalhadores Do C	
						Sindicato Trabalhadores Do C	
						Sindicato Trabalhadores Do C	
						Sindicato Trabalhadores Do C	
						Sindicato Trabalhadores Do C	
						Sindicato Trabalhadores Do C	
						Sindicato Trabalhadores Do C	
						Sindicato Trabalhadores Do C	
						Sindicato Trabalhadores Do C	

FÉRIAS CONCEDIDAS

FÉRIAS / DESCANSO

Referente período de:			Até			Início das Férias			Término das Férias		
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
1	10	2018	30	9	2019	29	6	2020	13	7	2020

Observações



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

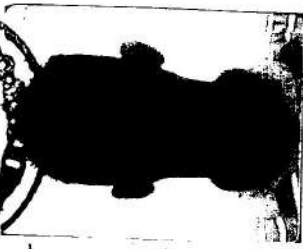
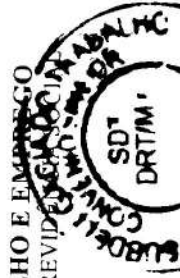
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 65.364 Série 0004 ut

Cláudio de Jesus Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

000455

Cláudio de Jesus Souza
DOCUMENTO ORIGINAL

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CNPJ/MF: 13.498.737/0001-28
N S A SERVIÇOS DE AR COND E ANTERAS LTDA

Endereço:
RUA ARIADNE FELTRIN CAMPOS

Nº 363 Município Rondonópolis /MT

Esp. do estabelecimento: INSTALACAO E MANUTENCAO

Cargo: CBO nº 7250-05 Data Ad:01/10/2018
AUX DE MANUTENCAO

Registro Nº: Fls./Ficha: 0

Remuneração especificada: 954,00
(Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), por Mês

Angelo Viana
Encarregado Dep. Pessoal

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data Saída:

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CNPJ/MF.....

Rua..... Nº.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... CBO nº.....

Data admissão..... de..... de.....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

DOCUMENTO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



OFÍCIO nº 124/2020/CODER/CPL

Rondonópolis - MT, 03 de agosto de 2020.

Da: Comissão Permanente de Licitação

000458

Para: Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico

REFERENTE: **PARECER FINAL - Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 037/2020, objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


Mailson de S. Oliveira
Pregoeiro



M.S.R

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Ao Senhor

Mailson de Souza Oliveira

000459

Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 037/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 037/2020, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise criteriosa de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer favorável, para a contratação da empresa: NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.498.737/0001-28.

É o Parecer.

Rondonópolis - MT, 03 de agosto de 2020.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

000460

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 037/2020

Processo : 037/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

NO DIA 31 DO MÊS DE JULHO DE 2020, ÀS 14H00MIN REUNIRAM-SE NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N° 1.411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO, JORCILON GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 013/2020, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO
REPRESENTANTES**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

ADEMIR GERMANO DE FREITAS	A W G COMERCIO E SERVICOS LTDA
ANDERSON CHRISTIAN DOS SANTOS VIANA	NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E A
JEFERSON ORMAY SEGATTI	JEFERSON ORMAY SEGATTI
KELI CRISTINA DA SILVA	KELI CRISTINA DA SILVA
LEANDRO FLAVIO SILVA	MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTR
THATIANE FLORES DE OLIVEIRA	STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI
VICTOR BOBADILLA BAZAN JUNIOR	CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACA

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 2

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

000461

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI	***	***	16:45:01	Desclassificado
JEFERSON ORMAY SEGATTI	***	***	16:43:58	Desclassificado
MICHELE CAROLINA RODRIGUES D	265.700,0000	37,53%	16:45:58	Não Selecionada
KELI CRISTINA DA SILVA	223.100,0000	15,48%	16:44:44	Não Selecionada
A W G COMERCIO E SERVICOS LT	211.200,0000	9,32%	16:46:23	Selecionada
NSA SERVICOS DE AR CONDICION	208.933,3300	8,15%	16:44:27	Selecionada
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFR	193.190,0000	0,00%	16:45:25	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

A W G COMERCIO E SERVICOS LT	211.200,0000	11,16%	16:47:05	Declinou
NSA SERVICOS DE AR CONDICION	190.000,0000	0,00%	16:47:24	
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFR	189.999,0000	0,00%	16:47:39	

Fase : 2a. Rodada de Lances

CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFR	189.999,0000	0,53%	16:48:12	Declinou
NSA SERVICOS DE AR CONDICION	189.000,0000	0,00%	16:48:04	

Fase : Negociação

NSA SERVICOS DE AR CONDICION	189.000,0000	0,00%	16:48:21	Vencedor
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

Lote: 002.00 Encerrado

Fase : Propostas

STOCK KING TERCEIRIZACOES EIRELI	***	***	16:49:44	Desclassificado
MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	***	***	16:50:27	Desclassificado
JEFERSON ORMAY SEGATTI	***	***	16:48:55	Desclassificado
KELI CRISTINA DA SILVA	70.830,0000	8,39%	16:49:36	Selecionada
NSA SERVICOS DE AR CONDICIONA	70.116,6700	7,29%	16:49:17	Selecionada
A W G COMERCIO E SERVICOS LTD	68.100,0000	4,21%	16:50:50	Selecionada
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRI	65.350,0000	0,00%	16:50:03	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

KELI CRISTINA DA SILVA	70.830,0000	8,47%	16:52:04	Declinou
A W G COMERCIO E SERVICOS LTD	68.100,0000	4,29%	16:52:35	Declinou
NSA SERVICOS DE AR CONDICIONA	65.300,0000	0,00%	16:52:24	
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRI	65.299,0000	0,00%	16:52:55	

Fase : 2a. Rodada de Lances

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONA	65.290,0000	0,02%	16:53:17	
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRI	65.280,0000	0,00%	16:53:32	

Fase : 3a. Rodada de Lances

CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRI	65.280,0000	0,43%	16:53:48	Declinou
NSA SERVICOS DE AR CONDICIONA	65.000,0000	0,00%	16:53:42	

Fase : Negociação

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONA	65.000,0000	0,00%	17:14:46	Vencedor
-------------------------------	-------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left and bottom.]

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 3

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Lote: 001.00 Encerrado		
NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTE	R\$ 189.000,00	1º Lugar
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO E	R\$ 189.999,00	2º Lugar
A W G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 211.200,00	3º Lugar
KELI CRISTINA DA SILVA	R\$ 223.100,00	4º Lugar
MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO S	R\$ 265.700,00	5º Lugar
Lote: 002.00		
NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTEN	R\$ 65.000,00	1º Lugar
CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EI	R\$ 65.280,00	2º Lugar
A W G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68.100,00	3º Lugar
KELI CRISTINA DA SILVA	R\$ 70.830,00	4º Lugar

000462

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

LOTE	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	NSA SERVICOS DE AR CONDICIONAD	R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00	Vencedor
002.00	NSA SERVICOS DE AR CONDICIONAD	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E A	R\$ 189.000,00	Vencedor
002.00	NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E A	R\$ 65.000,00	Vencedor

(Handwritten signatures and marks)

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro encaminhou o objeto para que a autoridade superior adjudique os lotes a empresa vencedora, NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA Cnpj: 13.498.737/0001-28

000463

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme prazo informado no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A licitante STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI foi desclassificada na fase de proposta nos lotes 1 e 2, pois deixou de descrever corretamente o item 8 do lote 1 e o item 10 do lotes 2, além disso, alterou o valor da estimativa de previsão de custo com peças de reposição nos lote 1 e 2, sendo que o edital informa claramente que os valores não deverão ser alterados nas propostas apresentadas pelos licitantes. Sendo assim, a licitante foi desclassificada com base nos itens 7.12 e 7.20 do edital.

A licitante JEFERSON ORMAY SEGATTI foi desclassificada na fase de proposta nos lotes 1 e 2, pois alterou o valor da estimativa de previsão de custo com peças de reposição nos lotes 1 e 2, sendo que o edital informa claramente que os valores não deverão ser alterados nas propostas apresentadas pelos licitantes. Sendo assim, a licitante foi desclassificada com base nos itens 7.12 e 7.20 do edital.

A licitante MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO SILVA ME foi desclassifica na fase de proposta no lote 2, pois alterou o valor da estimativa de previsão de custo com peças de reposição no lote 2, sendo que o edital informa claramente que os valores não deverão ser alterados nas propostas apresentadas pelos licitantes. Sendo assim, a licitante foi desclassificada com base nos itens 7.12 e 7.20 do edital.

Foi comunicado a empresa vencedora que a mesma deverá no prazo de 2 dias úteis, sob pena de desclassificação, apresentar comprovação de sua qualificação técnica conforme prevê o item 8.5 do edital.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 ADEMIR GERMANO DE FREITAS A W G COMERCIO E SERVICOS LTDA	 MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA PREGOEIRO
 ANDERSON CHRISTIAN DOS SANTOS VIANA NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA	 ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO EQUIPE DE APOIO



LOTE 1 – CONDICIONADORES DE AR

ITE M	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MÉDIA GERAL	VALOR TOTAL
1	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. N° 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
2	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. N° 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 212,50	R\$ 17.000,00
3	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
4	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00

000465

R\$ 11.400,00

R\$ 380,00

DIVERSAS MARCAS.

Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363

Bairro: Vila Aurora IIpte, Rondonópolis-MT

NSA AR CONDICIONADOS



000466

5	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o aparelho de local ou de prédio) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, (marcas variadas), PARA TODOS OS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
6	50	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
7	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, POR MOTOR NOVO.	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
8	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, POR MOTOR NOVO.	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
9	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO SWING, POR MOTOR SWING NOVO.	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
10	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA HÉLICE, POR HÉLICE NOVA.	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
11	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00

Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363

Bairro: Vila Aurora IIpte, Rondonópolis-MT

NSA SERVICOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA

CNPJ: 13.498.737/0001-28 I.E.: 13.428.895-5

NSA AR CONDICIONADOS

12	60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
13	60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
14	40	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
15	60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR E RELÉ TÉRMICO DO MOTOR DO VENTILADOR.	R\$ 10,00	R\$ 600,00
16	60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
17	60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
18	60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL.	R\$ 10,00	R\$ 600,00


000467

Endereço: Rua Ariadne Feltrin Campos, Nº 363
 Bairro: Vila Aurora II Pte, Rondonópolis-MT

NSA AR CONDICIONADOS



19	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
20	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO, BOMBA D'ÁGUA.	R\$ 10,00	R\$ 600,00
21	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA TURBINA.	R\$ 18,33	R\$ 1.099,80
22	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
23	1	PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
					R\$ 188.999,80


Anderson Viana
 Proprietário

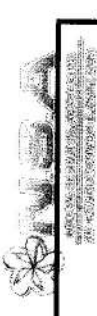
000468

LOTE 2 – BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES

ITEM	QUANT	UNID	MEDIA GERAL	VALOR
1	30	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. Nº 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FREEZER E BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS.	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
2	30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAÇÃO, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
3	20	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o bebedouro de local ou de prédio) DE APARELHO DE BEBEDOUROS, (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS.	R\$ 40,00	R\$ 800,00
4	20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
5	15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00

000469

NSA AR CONDICIONADOS



6	15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), DO MICRO MOTOR VENTILADOR, POR MICRO VENTILADOR NOVO.	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
7	15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR.	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
8	15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR.	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
9	10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	15	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 60,00	R\$ 900,00
11	10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
12	20	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00

000470

NSA AR CONDICIONADOS



13	20	SERVIÇO	MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
14	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA.	R\$ 80,00	R\$ 800,00
15	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, POR TERMOSTATO NOVO.	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
16	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA, POR GAXETA NOVA.	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
17	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
18	1	PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas).	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
					R\$ 65.000,00

000471

Anderson Viana
Sócio Proprietário

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2020

000472


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Estimado da Média de Preços do Lote	Valor Total do Lote
01	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.498.737/0001-28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO PARA PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas)	R\$ 299.433,33	R\$ 188.999,80
02	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.498.737/0001-28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES, COM ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO PARA PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas).	R\$ 87.000,00	R\$ 65.000,00

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2020.


MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO


JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO


RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PARECER DA COMISSÃO

000473

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020

Após a análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório da documentação nele contido, está Comissão Permanente de Licitação sobre a proposta apresentada pela empresa: **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA, CNPJ: 13.498.737/0001-28**, apresentou proposta para o **Lote 01**, o valor total de **R\$ 188.999,80** (Cento e Oitenta e Oito mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Oitenta Centavos), **Lote 02** no valor total de **R\$ R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), opina-se favoravelmente sobre as propostas apresentadas pela empresa citada, referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 037/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Encaminhamos o presente processo para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sugerimos ao Senhor Presidente e a Senhora Diretora Adm./Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 03 de agosto 2020.


MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO


JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO


RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2020.

Ofício nº. 125/2020

000474

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - **Presidente**

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES – **Diretora Adm/Financeira**

Referente: Pregão Presencial SRP N° 037/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Senhor Presidente e Diretora Adm/Financeira:

Encaminhamos o anexo do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 037/2020, onde o assessor jurídico emitiu parecer favorável, para que V. Sª. apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

000475

O Presidente e a Diretora Adm/Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial SRP nº 037/2020; que trata-se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA;** totalizando para o Lote 01, o valor total de R\$ 188.999,80 (Cento e Oitenta e Oito mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Oitenta Centavos) e Lote 02, totalizando o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para a seguinte empresa participante: **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA, CNPJ: 13.498.737/0001-28**

Rondonópolis, 03 de agosto de 2020

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 037/2020, que trata-se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA;** totalizando para o Lote 01, o valor total de R\$ 188.999,80 (Cento e Oitenta e Oito mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Oitenta Centavos) e Lote 02, totalizando o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para a seguinte empresa participante: **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA, CNPJ: 13.498.737/0001-28**

Rondonópolis, 03 de agosto de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000476

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 037/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 037/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA;** sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.498.737/0001-28	CONDICIONADORES DE AR	R\$ 188.999,80
02	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.498.737/0001-28	BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES	R\$ 65.000,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



CODER

000477

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 037/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 037/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNSOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA;** sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lot e	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.498.737/0001-28	CONDICIONADORES DE AR	R\$ 188.999,80
02	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.498.737/0001-28	BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES	R\$ 65.000,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de 2020

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa NILDO C. DE OLIVEIRA EIRELI EPP, estabelecida(s) à ALAMEDA DAS ROSAS no bairro COLINA VERDE- RESIDENCIAL TERRANOVA na cidade de RONDONÓPOLIS, devidamente inscrita(s) sob CNPJ 21.272.337/0001-28 e inscrição estadual, Série 001-0, para prestar esclarecimento ao funcionário(a) ULDINEI APARECIDO BRUNO de CTPS 8354072, para prestar esclarecimento sobre sua ausência, que ocorreu desde o dia 27/06/2020, e o qual exerceu função AJUDANTE DE GERENTE não comparecimento do mesmo caracterizado em abandono de emprego, conforme Letra I, do Artigo 482 da CLT.

RANGER LIMITED

2012/13, Cor Azul, 83.000.
Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

ECOSPORT SE 1.6

2012/13, PRATA, 41.000.
Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 AT

2013/14, BRANCO, 45.000.
Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 AT

2013/14, BRANCO, 45.000.
Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.



HILUX SRV

2.8, 4x4, aut., preta, diesel, 18/16, R\$ 128 mil.
99625-6286

ETIOS SEDAN XS 1.5

17/19, branco, comp., automático. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HILUX SRV AUTOMÁTICA

09/09, preta, comp, 4x4. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HILUX SR AUT. 4X4

16/16, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

HILUX CD SRV AT

14, PRATA, 107.000.
Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.

SW4 SRV

2007/08, PRATA, 77.000.
Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.



L-200 TRITON HPE

09/09, cinza, comp., 4x4. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER

13/13, branca, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER 2.0 AUT.

11/12, branca, comp. + teto solar. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

ASX AUTOMÁTICA

11/12, branca, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER 2.0 GASOLINA

13/14, preta, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

OUTLANDER 2.0

2015/16, Branca, 105.000.
Fancar Automóveis Ford, (66) 3439-6000.



FRONTIER SL AUT. 4X4

13/14, prata, completa. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.



308 FELINE THP 1.6

12/13, prata, aut., flex. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.



FIT LX 1.5 FLEX

12/13, prata completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

CIVIC LXR AUT.

14/15, cinza, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.



RENEGADE 1.8 FLEX

15/16, vermelho, completo. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.

ClassiTUDO
Anuncie
3410-3500
A TRIBUNA

ASSINE
A TRIBUNA
3410-3500



HR20S CONF. PLUS 1.0

14/14, branco, comp. + bc. Couro. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.



BMW X3 XDRIVE 20I

15/16, branca, comp., 35.000 km. GRID Automóveis Multimarca - (66) 3425-5503 | 9.9936-2626.



LIGUE 66
3410.3535
E PEÇA SEU ORÇAMENTO

000478

A TRIBUNA

EDITAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada pela Portaria de nº 478 de trinta de janeiro de dois mil e vinte, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO para CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER OS SERVIÇOS E IDENTIDADE VISUAL AO PÚBLICO EM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, conforme detalhamento apresentado no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 12.232, de 2010, Lei nº 8.666, de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 1994 e da Lei nº 9.648, de 1998, além das disposições específicas contidas na Lei nº 4.680, de 1965, Decreto Federal nº 57.690, de 1966, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.563, de 2002 e as demais disposições desse Decreto, das Normas-Padrão da Arvidade Publicitária e do Relacionamento Comercial Entre Amunicantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação, do Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e seus alterações, bem como do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e, no que couber, de acordo com as normas do CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, observadas, sempre e preferencialmente, as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: 24/09/2020 Horário: 10h00min
Credenciamento: 24/09/2020
09h30min às 10h00min

Horário

Os interessados poderão retirar o Edital completo preferencialmente no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.gov.br - TRANSPARENCIA/LICITAÇÕES), solicitá-lo através do e-mail cnrllicitacao@hotmail.com ou EXCEPCIONALMENTE na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 11h00min, em virtude de ações e medidas para minimizar a proliferação, entre a população, do coronavírus (2019-nCoV).

Rondonópolis, 06 de agosto de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2020"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em licitação na modalidade de concorrência pública nº 25/2020, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: "construção do Parque Encontro das Águas Lanarite da Nóbrega, localizado na avenida Leopoldina pinho carvalho, no bairro vila aurora, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica anexo ao edital", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou Habilitadas as seguintes licitantes: SLN Construtora E Incorporadora Ltda Epp e Lagotela Eireli EPP

Ficaram Inabilitadas as seguintes empresas: ápice construtora e incorporadora e imobiliário eireli - descumpriu o item 2, b (execução páteo/estacionamento em piso intertravado) da capacidade técnica operacional relativo no item 2.0 da qualificação técnica, descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório; Medeiros Engenharia e Assessoria - descumpriu o item 2, b (execução páteo/estacionamento em piso intertravado) da capacidade técnica operacional relativo no item 2.0 da qualificação técnica, descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório; a comissão de licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 13/08/2020, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realiza a licitação em epígrafe para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa opção: Licitações, bem como no sítio: <https://bl.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741. Abertura das Propostas: 19/08/2020 às 09h00min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bl.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 035/2020, sendo o seguinte objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS MINERAL, SINTÉTICO E SEMISINTÉTICO, ADITIVOS, GRAXAS PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FRUTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, seguiu-se vencedora as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

LOTE	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Final do Lote
01	ALMEIDA PINHO E CHAVES MARTINS LTDA-ME CNPJ: 27.331.414/0001-02	LUBRIFICANTES: MINERAL, SINTÉTICO E SEMISINTÉTICO	R\$ 485.000,00
02	TNOVE COMERCIO DE PECAS ERBU CNPJ:30.349.231/0001-09	GRAXA, ADITIVOS FLUIDOS	R\$ 79.255,00

**AFIXE-SE
PÚBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 04 de Agosto de 2020.

Maisson de Souza Oliveira
Pregoeiro



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 037/2020, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, REBENDEIROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GÊNIUNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRAÇÃOADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; seguiu-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.488.737/0001-28	CONDICIONADORES DE AR	R\$ 146.999,00
02	NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA CNPJ: 13.488.737/0001-28	DEBENDEIROS, FREEZER E REFRIGERADORES	R\$ 88.000,00

**AFIXE-SE
PÚBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de 2020

Maisson de Souza Oliveira
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 43/2020"**

APREFEITURAMUNICIPALDERONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 43/2020, tendo como objeto: MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a "Contratação de empresa especializada para execução de reparos e sinalização na ciclovia e calçada/passeio pedestre, localizada na avenida Bandeirantes entre a avenida aeroporto e o final da ciclovia, neste município, conforme projeto básico anexo a este edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes e do pedido de reconsideração de ato administrativo, a comissão de licitação julgou e manteve habilitadas as seguintes empresas: BR SINALIZADORA LTDA e SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME. - Ficaram INABILITADAS as seguintes empresas: CONTINUA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI EPP - descumpriu o item 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Descumpriu o item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Descumpriu o item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Descumpriu o item 6.2.2.2 A e B do instrumento convocatório. SS TREVÓ SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - descumpriu o item 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Descumpriu o item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 14/08/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 04 de julho de 2020

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



OFÍCIO nº 134/2020/CODER/CPL

000480

Rondonópolis – MT, 07 de agosto de 2020.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gerência de Núcleo de Contratos

Referente: Processo Licitatório para elaboração de contrato.

Prezada Senhora:

Venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo relacionado, para que o mesmo seja elaborado o ATA/CONTRATO do PREGÃO PRESENCIA Nº 037/2020, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


MARILSON DE S. OLIVEIRA
Pregoeiro



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

000481

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 12 (doze) meses de ~~10 de agosto de 2020~~ a ~~09 de agosto de 2021~~, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 13.498.737/0001-28, com sede administrativa na Rua Ariadne Feltrin

ARP 041/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 03.948.843/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000482

Campos nº 363, Quadra 89 Lote 29 - Bairro Vila Aurora II - Cidade de Rondonópolis/MT, CEP: 78.740-114, neste ato representado pelo sócio **Sr. ANDERSON CRISTHIAN DOS SANTOS VIANA**, inscrito no CPF nº 001.555.371-05, portador da Carteira de Identidade nº 19110723 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP Nº. 037/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

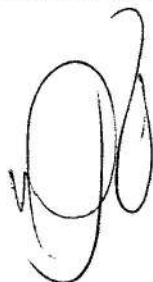
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E REFRIGERADORES, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS, GÊMEOS OU SIMILARES, QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

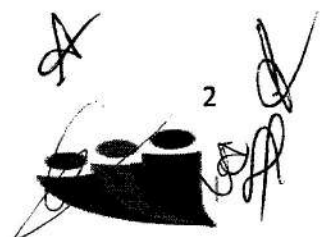
1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O fornecimento/execução deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.



ARP 041/2020



2

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.948.842/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000483

POTENCIA/ BTUS	MODELO	LOCAL	MARCA	PATRIMÔNIO
30MIL	SPLIT	OPERACIONAL	CARRIER	1149
18MIL	SPLIT	OPERACIONAL	SPRINGER	0879
BEBEDOURO	GALÃO	OPERACIONAL	MASTER FRIO - ICY	609
12MIL	SPLIT	COMPRAS	ELETROLUX	0992
BEBEDOURO	500 LTS	MERCENARIA	REFRIMAR	1032
12MIL	SPLIT	RECEPÇÃO	SPRINGER	1561
PURIFICADOR	2 LTS	RECEPÇÃO	SOFT STAR	1362
12MIL	SPLIT	TESOURARIA	SPRINGER	1101
12MIL	SPLIT	CONTABILIDADE	MIDEA	1257
12MIL	SPLIT	CONTROLADORIA	SPRINGER	1100
12MIL	SPLIT	SECRETARIA	ELETROLUX	1465
12MIL	SPLIT	RETO TECNICA	ELETROLUX	992
12MIL	SPLIT	RETO PRESIDENTE	MIDEA	12551
12MIL	SPLIT	6600	ELETROLUX	1092
12MIL	SPLIT	LICITAÇÃO	MIDEA	1268
12MIL	SPLIT	JURIDICO	MIDEA	1461
30MIL	SPLIT	RH	CARRIER	1227
BEBEDOURO	500 LTS	PATIO	RELETRON	1452
BEBEDOURO	GALÃO	COPA	IBBL	0117
12MIL	SPLIT	SERVIDOR	CONSUL	0968
12MIL	SPLIT	ALMOXARIFADO	MIDEA	1091
12MIL	SPLIT	ALMOXARIFADO	MIDEA	1459
BEBEDOURO	200 LTS	OFICINA	RELETRON	0275
12MIL	SPLIT	OFICINA	SPRINGER	1562
12MIL	SPLIT	GUARITA	CONSUL	0928

ARP 041/2020

3

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-184
 Fone (66) 3439 - 3486 C.N.P.J. 83.948.243/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
 000484

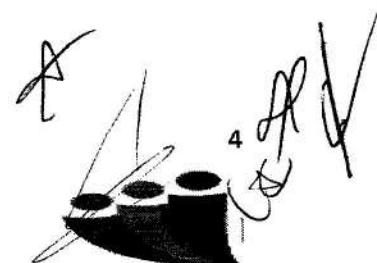
12MIL	SPLIT	RECREATIVO MAZOLA	CONSUL	1563
9MIL	SPLIT	RECREATIVO MAZOLA	CONSUL	1564
18MIL	SPLIT	RECREATIVO MAZOLA	TEMPSTAR	1565
18MIL	SPLIT	RECREATIVO MAZOLA	SPRINGER CARRIER	1566
BEBEDOURO	300 LTS	RECREATIVO MAZOLA	RELETRON	453
REFRIGERADOR	DC 47 110V	COPA	ELETROLUX	648
FREEZER - 1TAMPA	H300K	ALMOXARIFADO	ELETROLUX	1567
FRIGOBAR	122 LTS	PRESIDENCIA	ELETROLUX	1096
FREEZER - 1 TAMPA	H160 - 110V	UNIDADE 2 - MAZOLA	ELETROLUX	1568
FREEZER - 1 TAMPA	110V	PONTES	ELETROLUX	961
FREEZER - 2 TAMPAS	VERTICAL	PAVILMA	ELETROLUX	145
REFRIGERADOR	RES 110V	UNIDADE MAZOLA	ELETROLUX	1241
GELADEIRA	200 LTS -	PONTES	CONSUL	132

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1.** Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;
- 3.2.** Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.



ARP 041/2020



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 83.940.842/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000485

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

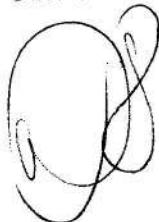
3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as sucessões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de contratação, nos termos do § 2º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, prevista fundamentada no Art. 12 do artigo párrafo do Decreto Federal nº 7.892/13.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades



ARP 041/2020



5

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 - 3488 C.N.P.J. 03.946.843/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
000486

decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

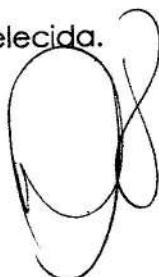
3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as condições que se comprovem regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

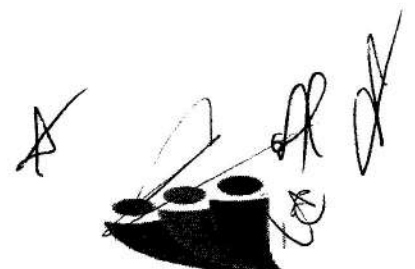
"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.



ARP 041/2020



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 83.948.242/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
000487

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

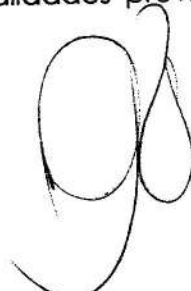
3.18. Proceder ao fornecimento e execução do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços e prazos em anexo, prazo e em conformidade com o termo de referência e seus anexos.

3.19. Em relação ao prazo, observando o prazo para fornecimento e execução do objeto, responsabilizando-se, durante todo o prazo, por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

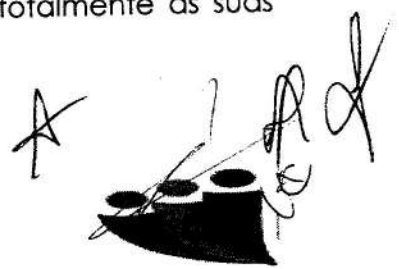
3.20. Todos os custos conforme termo no anexo VII, referente a contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.21. A contratação não poderá ser interrompida em dias úteis e aos sábados, e ainda em eventuais greves da categoria.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas



ARP 041/2020



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 03.940.842/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000488

expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações.

3.23. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos Fiscais da CIA: fiscais.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.24. Proceder a contratação conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:

4.1. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

4.2. A solicitação de execução do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;

4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

ARP 041/2020

8
S
A

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 83.948.242/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
000489

4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.8.1. I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestação de serviços;

4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

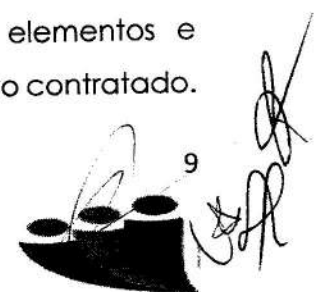
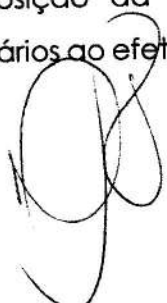
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

ARP 041/2020



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.842/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000490

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou erro na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

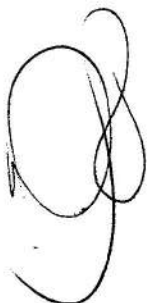
5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com a contratação.

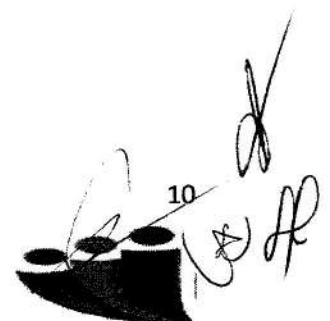
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



ARP 041/2020



10

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-184
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.946.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
 000491

7.1. O valor global do lote 01 é de **R\$ 188.999,80 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, e do lote 02 é **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** de de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

LOTE 01 - CONDICIONADORES DE AR

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MÉDIA GERAL	VALOR TOTAL
1	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00
2	80	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 1397/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 212,50	R\$ 17.000,00
3	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

ARP 041/2020

11

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-184
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.842/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
 000492

			CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.		
4	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETA, COM DISTANCIA MINIMA DE 3 METROS LINEARES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 18.000 A 30.000 BTUS, DE DIVERSAS MARCAS.	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
5	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO (no caso de mudar o endereço de localidade de prestação de serviços) PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (marcas variadas) PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS.	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
6	50	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
7	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, POR MOTOR NOVO.	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
8	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00

ARP 041/2020

12

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
 Fone (66) 3439 - 3488 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, POR MOTOR NOVO.		000493
9	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO SWING, POR MOTOR SWING NOVO.	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
10	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA PLACA, DO HÉLICO NO	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
11	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE AR E FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
12	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA E DA EVAPORADORA E DISPLAY.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
13	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00

ARP 041/2020

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT



			variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, CAPACITOR EVAPORADOR E CAPACITOR DO VENTILADOR.		000494
14	40	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA COM A FIAÇÃO NECESSÁRIA.	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
15	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR E RELEVÂNCIA DO MOTOR E VENTILADOR.	R\$ 10,00	R\$ 600,00
16	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
17	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO.	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
18	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO FUSIVEL.	R\$ 10,00	R\$ 600,00

ARP 041/2020

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.842/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000495

19	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
20	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO, BOMBA D'ÁGUA.	R\$ 10,00	R\$ 600,00
21	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (marcas variadas), DE 9.000 A 30.000 BTUS, SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DE SUÇÃO, BOMBA D'ÁGUA.	R\$ 18,33	R\$ 1.099,80
22	60	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
23		PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE 9.000 A 30.000 BTUS, (marcas variadas)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

ARP 041/2020

15

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-184

Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 03.948.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

LOTE 02 - BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES

000496

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÉDIA GERAL	VALOR TOTAL
1	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA), COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, COM BASE NO ANEXO XX DA PORTARIA DO M.S. Nº 05/2017 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS FREEZER E BEBEDOUROS DE USO COLETIVO DE 200 A 500 LITROS.	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
2	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA, TUBULAÇÃO DE PVC, ADESIVO DE PVC, CONEXÕES E FIAÇÃO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 METROS LINEARES, DE BEBEDOUROS, DE 200 A 500 LITROS.	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
3	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (no caso de máquina bebedouro de local de médio porte) DE APARELHO BEBEDOURO (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS.	R\$ 40,00	R\$ 800,00
4	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR, POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
5	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO SECADOR E CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS 141B).	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
6	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), DO MICRO MOTOR VENTILADOR, POR MICRO VENTILADOR NOVO.	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
7	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00

ARP 041/2020

16

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

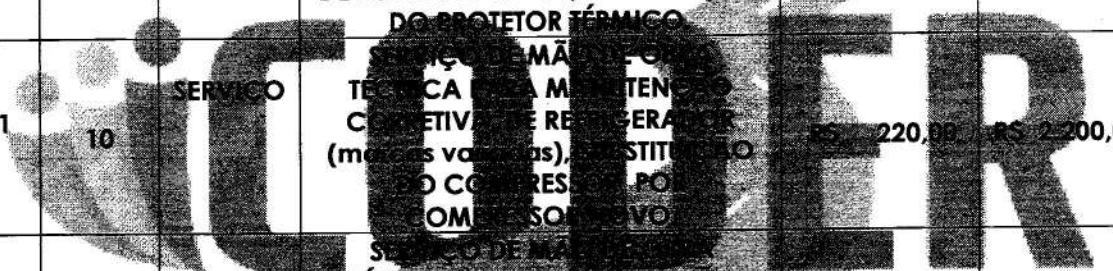
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.243/0001-99 Rondonópolis-MT



000497

			CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR.		
8	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR.	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
9	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
10	15	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E BEBEDOUROS (marcas variadas), DE 200 A 500 LITROS, SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 60,00	R\$ 900,00
11	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR POR COMPRESSOR NOVO.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
12	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DO COMPRESSOR.	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
13	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO.	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
14	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER, REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇA E REGULAGEM DE PORTA.	R\$ 80,00	R\$ 800,00
15	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO, POR TERMOSTATO NOVO.	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00



[Handwritten signature]

ARP 041/2020

[Handwritten signature]
17

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.842/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
000498

16	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas), SUBSTITUIÇÃO DA GAXETA, POR GAXETA NOVA.	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
17	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADORES (marcas variadas), PARA CARGA DE GÁS, SENDO QUE O GÁS A SER UTILIZADO R22 E R410, SERÁ PAGO A PARTE.	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
18		PEÇAS	ESTIMATIVA DE PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS BEBEDOUROS DE 200 A 500 LITROS, FREEZER E REFRIGERADOR (marcas variadas).	R\$ 30.000,00	R\$30.000,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, execução, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

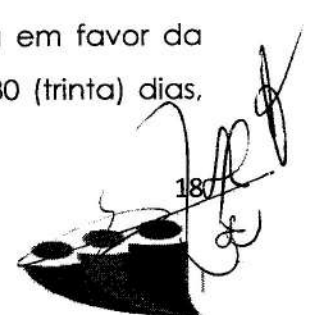
7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem 7.7 desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias,



ARP 041/2020



18/07/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000493

contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se em qualquer momento, seja como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

ARP 041/2020

19

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
000500

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprove a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia 10/08/2020 a 09/08/2021. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a CONTRATADA sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento ocorrido por qualquer dos motivos previstos não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

ARP 041/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 83.948.842/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000501

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

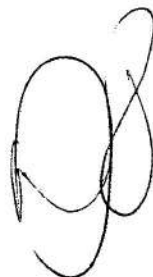
9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a fazer o prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

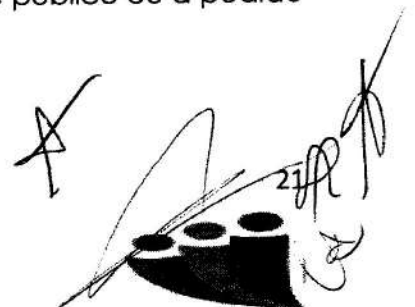
9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.



ARP 041/2020



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-184

Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

000502

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto persistirem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

ARP 041/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 83.948.843/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000503

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de (05 - cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurada ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios e meios inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exige a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

ARP 041/2020

23

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

000504

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem conhecidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

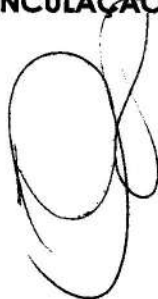
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

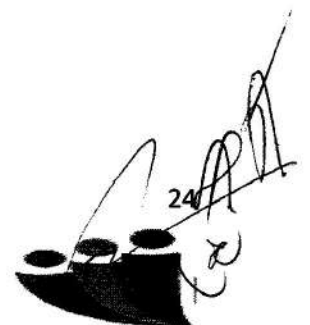
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade competente, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:



ARP 041/2020



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-184
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.243/0001-99 Rondonópolis-MT



14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 037/2020** e a proposta da CONTRATADA. **000505**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.



Rondonópolis, 10 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

CONTRATADA: NSA SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO E ANTENAS LTDA ME

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF

Assessoria Jurídica
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17.905

